



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 58/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de sua propriedade para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e define critérios de cadastro para financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terrenos de sua propriedade para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, bem como define critérios para a seleção de beneficiários do financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º São diretrizes adotadas por esta Lei:

I – prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, podendo promover a articulação com programas e ações do Governo Federal, Estadual e Municipal;

II – utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

III – utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

IV – sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

V – incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia;

VI – adoção de mecanismo de acompanhamento, avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programa;

VII – estabelecer mecanismo de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar diretamente para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida que forem selecionados nos termos desta Lei e tiverem seus respectivos cadastros aprovados para financiamento junto à Caixa Econômica Federal, os seguintes imóveis urbanos:

I – Lote nº 01 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área total de 265,37m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta e sete décimos), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, datum – sirgas, UTM N= 7.129.015,47M e E=384.122,31m, com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Pitangueiras, medindo 17,70m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 01, medindo 17,92m; **LESTE**: Confronta com área Institucional e com Lote nº 03 da Quadra nº 01, medindo 15,22m; **OESTE**: Confronta com Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 14,59m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei;

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:19:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

II – Lote nº 02 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área total de 267,83m² (duzentos e sessenta e sete metros e oitenta e três décimos), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.129.001,07m e E= 384.123,119m; com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o lote nº 01 da Quadra nº 01, medindo 17,92m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuais, medindo 18,15m; **LESTE**: Confronta com parte do lote nº 03 da Quadra nº 01, medindo 15,22m; **OESTE**: Confronta com Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 14,49m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei;

III – Lote nº 03 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.129.002,56m e E= 384.141,35m; com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuais, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 01, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 01, medindo 18,00m; conforme mapa e memorial descritivos anexos a esta Lei;

IV – Lote nº 04 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.129.003,39m e E=384.151,31m; com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuais, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 01, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

V – Lote nº 05 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, Opp N= 7.129.004,22m e E= 384.161,28m; com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com área institucional, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuais, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 01, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

VI – Lote nº 06 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, Opp N= 7.129.005,06m e E= 384.171,24m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com área Institucional, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuais, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 01, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

VII – Lote nº 07 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, datum – sirgar OPP B= 7.129.005,89m e E=

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:19:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

384.181,21m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuias, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 01, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 01, medindo 18,00;

VIII – Lote nº 08 da Quadra nº 01 – Loteamento Alvorecer, com área de 184,43m² (cento e oitenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, -PP N= 7.129.006,72m e E = 384.191,17. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com Área Institucional, medindo 10,28m; **SUL**: Confronta com a Rua Imbuias, medindo 10,23m; **LESTE**: Confronta com o imóvel de propriedade de Prefeitura Municipal de Manguueirinha, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 01, medindo 18m;

IX – Lote nº 01 da Quadra nº 02 – Loteamento Alvorecer, com área de 221,58m², localizado de frente com a Rua Imbuias, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N = 7.128.977,08m e E= 384.124,84m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Imbuias, medindo 16,36m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 15 da Quadra nº 02, medindo 18,57m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 02, medindo 12,00m; **OESTE**: Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,00m;

X – Lote nº 02 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Imbuias, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7,128,972,08m E e= 384.143,80m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Rua Imbuias, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 13 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com os Lotes nº 01 e 15 da Quadra nº 02, medindo 18,00;

XI – Lote nº 03 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Imbuias, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.973,63m e E= 384.415,84m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Imbuias, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 12 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com os Lotes nº 02 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XII – Lote nº 04 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Imbuias, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.974,46m e E= 384,163.65m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Imbuias, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, medindo 18,00; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:2142721699

1

Assinado de forma digital
por ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:20:26
-03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

XIII – Lote nº 05 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Imbuías, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.975,08m e E= 384.173,73m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 02, medindo 18,00; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XIV – Lote nº 06 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Imbuías, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.976,04m e E= 384.183,65m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 09 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, medindo 18,00;

XV – Lote nº 07 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 183,33m² (cento e oitenta metros e trinta e três centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Imbuías, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.976,74 e E= 384.193,71m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,21m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 02, medindo 10,16m; **LESTE**: Confronta com Propriedade de Prefeitura Municipal de Mangueirinha, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com os Lotes nº 06 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XVI – Lote nº 08 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 182,51m² (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados) localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.959,05m e E= 384.195,29m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 02, medindo 10,16m; **SUL**: Confronta com a rua Laranjeiras, medindo 10,12m; **LESTE**: Confronta com Propriedade de Prefeitura Municipal de Mangueirinha, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com os Lotes nº 09 da Quadra nº 02, medindo;

XVII – Lote nº 09 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.958,06m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XVIII – Lote nº 10 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.957,06m e E= 384.175,24m. Com os

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:20:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, medindo 10,00; **SUL**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 09 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XIX – Lote nº 11 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.956,39m e E= 384.165,27m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 02, medindo 10,00; **SUL**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 12 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XX – Lote nº 12 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.955,76m e E= 384.155,29m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 13 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XXI – Lote nº 13 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.954,73m e E= 384.145,34m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 02, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com a rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 12 da Quadra nº 02, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com os Lotes nº 14 e 15 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

XXII – Lote nº 14 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 226,58m² (duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.953,11 e E= 384.126,42m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 15 da Quadra nº 02, medindo 18,78m; **SUL**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 18,99m; **LESTE**: Confronta com o Lote nº 13 da Quadra nº 02, medindo 12,00m; **OESTE**: Confronta com a rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,00m;

XXIII – Lote nº 15 da Quadra nº 02 – Loteamento alvorecer, com área de 223,67m² (duzentos e vinte e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.956,09m e E= 384.125,66m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 02, medindo 18,57m; **SUL**: Confronta com o Lote nº 14 da Quadra nº 02, medindo 18,78m; **LESTE**: Confronta com os Lotes nº 13 e 02 da Quadra nº 02, medindo 12,00m; **OESTE**: Confronta com a rua Otacílio Mendes da Silva medindo 12,00m;

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:21:32 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

XXIV – Lote nº 01 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 236,82m² (duzentos e trinta e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados) localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.841,18m e E= 384.127,24m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 19,19m; **SUL**: Confronta com o lote nº 15, medindo 19,41m; **LESTE**: Confronta com o lote nº 02, medindo 12,27m; **OESTE**: Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,27m;

XXV – Lote nº 02 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.842,77m e E= 384.146,36m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00; **SUL**: Confronta com o lote nº 13, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o lote nº 03, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com parte dos lotes nº 01 e 15, medindo 18,00m;

XXVI – Lote nº 03 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.943,60m e E= 384.156,31. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o lote nº 12, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o lote nº 04, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o lote nº 02, medindo 18,00m;

XXVII – Lote nº 04 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.944,42 e E= 384.166,27. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o lote nº 11, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o lote nº 05, medindo 18,00m; **OESTE**: Confronta com o lote nº 03, medindo 18,00m;

XXVIII – Lote nº 05 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.945,26 e E= 384,176,25m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o lote nº 10, medindo 10,00m; **LESTE**: Confronta com o lote nº 06, medindo 1800m; **OESTE**: Confronta com o Lote nº 04, medindo 18,00m;

XXIX – Lote nº 06 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.946,115m e E= 384.186,22m. Com os seguintes **limites e confrontações**: **NORTE**: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m; **SUL**: Confronta com o lote nº 10, medindo 10,00m; **LESTE**:

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:22:02 -03'00'

68



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Confronta com o lote nº 07, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o Lote nº05, medindo 18,00m;

XXX – Lote nº 07 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 181,19m² (cento e oitenta e um metros e dezenove centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Laranjeiras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.946,93m e E= 384.196,18m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,09m; **SUL:** Confronta com o lote nº 10, medindo 10,04m; **LESTE:** Confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o lote nº 06, medindo 18,00m;

XXXI – Lote nº 08 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180,40m² (cento e oitenta metros e quarenta centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.911,87m e E= 384.209,13m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 07, medindo 10,04m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00m; **LESTE:** Confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o lote nº 09, medindo 18,00m;

XXXII – Lote nº 09 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.911,08m e E= 384.199,17m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 06, medindo 10,00m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00m; **LESTE:** Confronta com o lote nº 08, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o lote nº 10, medindo 18,00m;

XXXIII – Lote nº 10 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.910,23m e E= 384.189,23 Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 05, medindo 10,00m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00m; **LESTE:** Confronta com o lote nº 09, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o Lote nº 11, medindo 18,00;

XXXIV – Lote nº 11 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.909,39 e E= 384.179,22m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 04, medindo 10,00m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00m; **LESTE:** Confronta com o lote nº 10, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o lote nº 12, medindo 18,00m;

XXXV – Lote nº 12 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.908,57m e E= 384.169,26m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 03, medindo

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:22:28 -03'00'

78



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

10,00m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis medindo 10,00m; **LESTE:** Confronta com o lote nº 11, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com o lote nº 13, medindo 18,00m; XXXVI – Lote nº 13 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.907,14m e E= 384.159,35m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 02, medindo 10,00m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00m; **LESTE:** Confronta com o lote nº 12, medindo 18,00m; **OESTE:** Confronta com parte dos lotes nº 14 e 15 medindo 18,00m;

XXXVII – Lote nº 14 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.905,26m e E= 384.129,63m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 15, medindo 19,62m; **SUL:** Confronta com a Rua Buritis, medindo 19,82m; **LESTE:** Confronta com parte do lote nº 13, medindo 11,46m; **OESTE:** Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 11,46m;

XXXVIII – Lote nº 15 da Quadra nº 03 – Loteamento alvorecer, com área de 239,43m² (duzentos e trinta e nove metros e quarente e três centímetros quadrados), localizado de frente com a Rua Buritis, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Coordenadas plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7.128.916,64m e E=384.128,91m. Com os seguintes **limites e confrontações:** **NORTE:** Confronta com o lote nº 01, medindo 19,41m; **SUL:** Confronta com o Lote nº 14, medindo 19,62m; **LESTE:** Confronta com parte dos lotes nº 13 e nº02, medindo 12,27m; **OESTE:** Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,27m.

Art. 4º A seleção dos beneficiários será feita a partir da base de dados do Departamento de Habitação e realizada por processo interno da Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, levando em consideração os critérios estabelecidos nas legislações Federal, Estadual e Municipal, e observando no mínimo:

- I – Renda familiar de até três salários mínimos;
- II – comprovação de residência no Município, mediante informações e documentos oficiais de no mínimo três anos.
- III – não possuir outra propriedade imobiliária em seu nome ou em nome de seu cônjuge ou companheiro;
- IV – não ter sido beneficiado por outro Programa de Habitação promovido pelo Município, Estado ou Governo Federal;
- V – ter capacidade civil;
- VI – estar inscrito no cadastro de pretendentes da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR ou na plataforma municipal do Sistema Nacional de Habitação – SINAHAB.

§ 1º São considerados documentos oficiais para comprovação de residência:

- I – matrícula escolar;
- II – folha de pagamento;
- III – cadastro no centro de saúde Municipal;

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:22:53 -03'00'

88



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

IV – conta de água ou luz;

V – título de eleitor.

§ 2º São considerados documentos aptos à comprovação de renda:

I – Carteira de trabalho;

II – holerite;

III – declaração do beneficiário, sob as penas da lei, somada a avaliação por profissional do serviço social;

IV – contratos de prestação de serviços;

V – certidões ou atestados de pessoa idônea ou empresa;

VI – certidão do INSS;

VII – comprovante de declaração de imposto de renda;

VIII – outros meios admitidos em direito.

§ 3º Terão prioridade no recebimento dos terrenos:

I – Famílias residentes em áreas de risco, conforme mapa e setores e/ou outras áreas de interesse social;

II – mulher chefe de família;

III – família com crianças e adolescentes;

IV – famílias com idosos sob seus cuidados;

V – demais critérios nacionais, conforme Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e suas alterações e regulamentações, assim como demais critérios de cada programa.

§ 4º O profissional do serviço social identificará a família com maior número de crianças e adolescentes, havendo possibilidade de outras doações, seguirá com prioridade a mulher chefe de família e com crianças sob seus cuidados, prosseguindo, na sequência, a prioridade à pessoa com idosos sob seus cuidados, à mulher chefe de família e, finalmente, casais que estiverem iniciando a vida familiar.

§ 5º Será reservada cota 5% (cinco por cento) para idosos e de 5% (cinco por cento) para família com pessoa com deficiência, desde que inscritos formalmente no programa e preencham os requisitos estabelecidos nesta Lei.

§ 6º Caso o número de pessoas selecionados, com direito à reserva aludida no parágrafo anterior não atinja sua porcentagem, os imóveis remanescentes poderão ser doados a outras famílias do programa.

§ 7º Comissão técnica nomeada mediante decreto municipal, será responsável pelo Parecer Técnico prévio, antes da aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 5º A documentação dos beneficiários selecionados será encaminhada para a Caixa Econômica Federal que ficará responsável pela aprovação do respectivo financiamento.

§ 1º A Caixa Econômica Federal poderá solicitar novos documentos diretamente ao beneficiário para instruir a aprovação do financiamento.

§ 2º A seleção realizada pelo Município não gera a obrigação de aprovação do financiamento.

Art. 6º Após a aprovação do financiamento pela Caixa Econômica Federal, a doação do imóvel se efetivará mediante Termo de Doação assinado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:23:17 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Art. 7º A doação dos imóveis contidos nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao patrimônio público do município, sem direito à indenização de eventuais investimentos no imóvel, cláusula que obrigatoriamente constará da escritura, salvo se, não for possível constar da escritura esta cláusula, em razão de oferecimento do imóvel em garantia a financiamento ou crédito aprovado para o fim de construção da habitação, caso:

I – o beneficiário fizer uso do imóvel doado para fins econômicos (venda, aluguel, etc.) e não para fins de habitação própria;

II – seja comprovada a falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta Lei;

§ 1º Em caso de falecimento do beneficiário antes de iniciada a construção, e mediante a impossibilidade de fazê-la por seus sucessores, o imóvel reverterá ao Município sem nenhum direito de indenização ou compensação aos sucessores.

Art. 8º O beneficiário da doação de terreno não poderá dispor do imóvel pelo prazo de dez anos e não será mais beneficiário de outras doações decorrentes de programas de habitação de interesse social, devendo esta regra constar no Termo de Doação.

§ 1º Após os dez anos, o beneficiário poderá transferir o imóvel.

§ 2º O Município poderá escriturar o terreno em nome do beneficiado antes da construção, contando na matrícula cláusula reversiva para os casos do art. 7º desta Lei.

Art. 9º Os terrenos destinam-se exclusivamente à construção de moradias própria aos beneficiários, não sendo permitido para fins comerciais ou locação, mesmo que isso ocorra informalmente.

Art. 10. Qualquer encargo civil, administrativo, trabalhista e/ou tributário que incidir sobre o imóvel doado ficará a cargo do donatário.

Art. 11. O Município, a título de incentivo, disponibilizará projetos arquitetônicos de casas de dois ou três quartos para os beneficiários.

Art. 12. O Município deverá promover toda a infraestrutura necessária para construção das casas, tais como, instalação de redes de água e energia elétrica, esgoto, meio fio e, no mínimo, revestimento primário, observadas as possibilidades financeiras e prioridades do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 13. As despesas decorres da matrícula, escrituração, registro e impostos, ocorrerão por conta do Município.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:2142721699

1

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Dados: 2023.11.23 12:23:44 -03'00'

198



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:24:10 -03'00'

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de sua propriedade para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e definir critérios de cadastro para financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A habitação e moradia são direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988, além de que, é direito fundamentalmente reconhecido internacionalmente, que visa garantir o acesso a moradias adequadas, contribuindo para a promoção da dignidade da pessoa humana e melhoria na qualidade de vida.

Aprovar um projeto de Lei que tem por objetivo criar programa habitacional para as famílias manguieirenses, irá contribuir com a redução da desigualdade social, uma vez que esses programas têm o potencial de reduzir disparidades socioeconômicas, proporcionando oportunidades iguais de moradia para diferentes camadas da sociedade.

Outro fator importante que enriquece a importância da aprovação do presente projeto, diz respeito ao estímulo à economia local, visto que a construção de habitação impulsiona a economia local, gerando empregos na construção civil e setores relacionados. Além de que, moradia adequadas melhoram a estabilidade econômica das famílias, contribuindo para o desenvolvimento econômico a longo prazo.

Podemos citar ainda como fatores que ensejam na aprovação do presente projeto de lei, a segurança e a estabilidade social que o programa irá proporcionar, pois garantir que as possuam local seguro para morar, contribui para a redução da criminalidade e promove um ambiente mais estável.

Vale ressaltar que a criação de programas habitacionais previne a expansão urbana desordenada, contribuindo para um crescimento mais equitativo e sustentável do município.

Por fim, importante destacar que o Brasil assumiu ao compromisso da Organização das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, na Agenda 2030, assim as ações do Poder Público devem tomar por base a possibilidade do cumprimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e das 169 metas criadas.

Desta forma, o presente projeto acarretará no avanço do cumprimento de pelo menos três ODS, em específico a ODS 1 (erradicação da pobreza), ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis).

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:24:38 -03'00'

128



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.11.23 12:25:07 -03'00'

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Publicado no Jornal DIOGMS

Em data de 20/06/23

Página 13-102 ED. 2884

DECRETO Nº 181, 19 DE JUNHO DE 2023

Aprova e cria o Loteamento Alvorecer, no quadro urbano do Município de Mangueirinha.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe autoriza a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.054, de 21 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.682, de 27 de outubro de 2011 – Plano Diretor Municipal de Mangueirinha.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aprova e cria o Loteamento Alvorecer no quadro urbano do Município de Mangueirinha.

Art. 2º Fica aprovado e criado o Loteamento “**ALVORECER**”, matrícula imobiliária nº 7.876, do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, propriedade do Município de Mangueirinha, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.774.867/0001-29, com área superficial total de 11.452,41m² (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros quadrados), distribuídos da seguinte forma:

Quadro I – Parcelamento da área

Área das Quadras	7.319,13m²
Área Institucional	889,22m²
Área de Vias Públicas	3.244,06m²
Total	11.452,41m²

Quadro II – Área destinada as Quadras

Quadra 01 (08 lotes)	1.617,63m²
Quadra 02 (15 lotes)	2.837,67m²
Quadra 03 (15 lotes)	2.863,83m²
Total	7.319,13m²

Quadro III – Área institucional

Área institucional	889,22m²
Total	889,22m²

Quadro IV – Sistema de circulação viária

Rua Buritis	414,88m²
-------------	----------



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Rua Laranjeiras	950,27m ²
Rua Imbuías	941,67m ²
Rua Pitangueiras	937,23m ²
Total	3.244,06m²

Parágrafo único. As obras de infraestrutura necessárias ao empreendimento serão executadas pelo Loteador no prazo estabelecido no cronograma de execução aprovado, para a defesa dos direitos dos adquirentes dos lotes, na forma prevista no Art. 40 e ss., da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Fica incorporada ao patrimônio público do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, a área institucional referida no Quadro III, do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Fica incorporada ao patrimônio público do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, a área de circulação viária referida no Quadro IV do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º O Loteamento objeto deste Decreto encontra-se em consonância com o Plano Diretor Municipal, Lei de Loteamentos e demais normativas municipais, sujeitando-se os adquirentes as mesmas determinações.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 55, de 10 de março de 2023 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito do município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguairinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Registradora

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguairinha - Paraná
Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.876

FICHA

1

LIVRO 02

RUBRICA

7.876

7.876

MATRÍCULA Nº

03 DE OUTUBRO DE 2013 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote nº26 (Vinte e seis) situado no quadro suburbano da Cidade de Manguairinha, Estado do Paraná, contendo área superficial de **11.452,41m²**. (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo do ponto nº01 (Hum) localizado na divisa com imóvel de Bento Dorini e com alinhamento predial da Rua Otacílio Mendes da Silva, segue confrontando com imóvel própria de de Bento Dorini da Silva medindo 76,84mts. 76°57'45", chegando ao ponto nº02 (Dois); deste segue confrontando com imóvel propriedade do mesmo Valdomiro Ferreira da Silva (remanescente) medindo 153,55mts., e azimuth 174°51'42", chegando ao ponto nº03; deste segue confrontando com imóvel propriedade da Prefeitura Municipal de Manguairinha-Paraná medindo 79,54mts. e azimuth 268°28'59" chegando ao ponto nº04; deste segue confrontando com alinhamento predial da Rua Otacílio Mendes da Silva medindo 138,0mts. e azimuth 356°13'01", chegando ao ponto nº01 (Hum) início desta descrição". Tudo conforme Certidão da Prefeitura Municipal do Setor de Cadas tro do Setor de Divisão da Tributação, Cadastro e Fiscalização"; **PROPRIETÁRIOS = VALDO MIRO FERREIRA DA SILVA**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência do advento da Lei sob nº6.515/77 com **LUCIA DA LUZ DA SILVA**, brasileiros, estado civil ca sado, ele nascido em 16.08.1947, de profissão funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº1.122.397-SP-Paraná, inscrito no CPF. nº061.345.059-00, ela nascida em 15.04. 1957, de profissão do lar, portadora da Cédula de Identidade nº1.866.154-2-SSP-Paraná, inscrita no CPF. nº589.422.469-15, residente sito na Rua Marechal de Deodoro, **sem número**, nesta Cida de; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº7.520** combinado AV=3=M=7.520 fichário Li vro 2 deste Ofício; Dou fé; Manguairinha, 04 de Outubro de 2013; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) - Portaria nº12/2013; *luc*

AV. 01/7.876 - Protocolo nº 58.489 do Livro 1-E em 28/05/2021. **Inserção no perímetro urbano.** Proceda-se esta averbação, a requerimento e visto da Declaração de Inserção, emitida em 27/05/2021 pela Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos, para constar que o imóvel da presente matrícula pertence ao perímetro urbano do Município de Manguairinha, PR, e com numeração predial 300. Selo Funarpen: 0187505AVAA00000000436212. Emolumentos: 315,00VRC = R\$68,36. Funrejus: R\$17,09. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Manguairinha, PR, 14 de junho de 2021. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020). *Katia Krone*

AV. 02/7.876 - Protocolo nº 58.490 do Livro 1-E em 28/05/2021. **Dados de imóvel urbano.** Proceda-se esta averbação, a requerimento e visto da Certidão de Cadastro emitida pelo Município de Manguairinha, PR, para constar que o Código de Cadastro do Imóvel Urbano objeto desta matrícula é o 32213. Selo Funarpen: 0187505AVAA00000000437210. Emolumentos: 315,00VRC = R\$68,36. Funrejus: R\$17,09. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Manguairinha, PR, 14 de junho de 2021. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020). *Katia Krone*

R. 03/7.876 - Protocolo nº 59.452 do Livro 1-E em 15/09/2021. **Desapropriação amigável.** Outorgantes expropriados: Valdomiro Ferreira da Silva e sua esposa Lucia da Luz da Silva, já qualificados. Outorgado desapropriante: Município de Manguairinha - Paraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis dos Reis, nº 64, Centro, Manguairinha, PR. Objeto: o imóvel da presente matrícula, em sua

SEQUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

integralidade. **Valor da indenização:** R\$122.884,36 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valor idêntico à avaliação, que confessam já terem recebido anteriormente dela outorgada em moeda corrente deste país que contaram e acharam exata, da qual dão à mesma desapropriante plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. **Forma:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável, Protocolo 577/2021, lavrada 10/09/2021, às fls. 094/096 do Livro 128-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguoeirinha, PR. **Condições:** as do título. **Destinação do imóvel:** à construção habitacional. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União e do Município de Manguoeirinha, PR, negativas. IBTI: isento, art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. Funrejus: isento, art. 3º, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Valdomiro Ferreira da Silva): 3994d6b0ca04331dbe9cd9f4aa22d9762d511762, (Lucia da Luz da Silva): eb77f5cflfa330b6cele89b116aa13f7delce6f7 e (Município de Manguoeirinha - Paraná): 01d6271808f50db31673447514b96205ec281e0a, todos com resultados negativos. Selo Funarpen: F750V.4UqPH.3XZyO-IvwTc.J42df. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$935,70. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,17. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,52. Manguoeirinha, PR, 15 de outubro de 2021. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F750J.9kqPp.rWtn
2-IVq75.J4uaV

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguoeirinha (PR), 18 de outubro de 2021.

Ana Paula
Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
F750J.9kqPp.rWtn2-IVq75.J4uaV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...Isento
Funrejus.....R\$ 0,00
Selo.....

SEQUE

178



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 26 – Quadra única – Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **300**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado par da Rua Otacílio Mendes da Silva;

- Encontra-se entre a Rua Otacílio Mendes da Silva e Rua Buritis;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 26 – Quadra única – Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Julio Cesar Santos Mattos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 26 – Quadra única – Loteamento Alvorecer
Área: 11.452,41m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos – Estado do Paraná
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do imóvel

O imóvel localiza-se entre Rua Otacílio Mendes da Silva, Propriedade em nome de Bento Dorini, Propriedade em nome de Prefeitura Municipal de Manguinhos e Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N=7.128.901,72 e E=384.129,82.

Descrição do Perímetro

Perímetro=448.59m

Partindo do ponto nº 01 (Um) localizado na divisa com o imóvel de Bento Dorini e com alinhamento predial da Rua Otacílio Mendes da Silva, segue confrontando com imóvel propriedade de Bento Dorini da Silva medindo 76,84m, 76°57'45'', chegando ao ponto nº02 (Dois); deste segue confrontando com imóvel de propriedade de Valdomiro Ferreira da Silva (remanescente) medindo 153,55m, e azimuth 174°51'42'', chegando ao ponto nº03; deste segue confrontando com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Manguinhos – Paraná medindo 79,54m, e azimuth 268°28'59'' chegando ao ponto nº04; deste segue confrontando com alinhamento predial da Rua Otacílio Mendes da Silva medindo 138,00m, e azimuth 356°13'01'', chegando ao ponto nº01 (Um) início desta descrição.

Obs.:

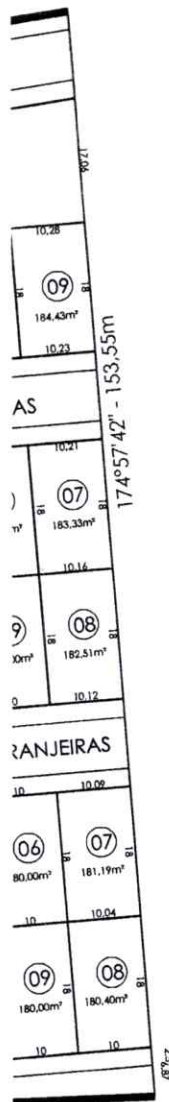
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

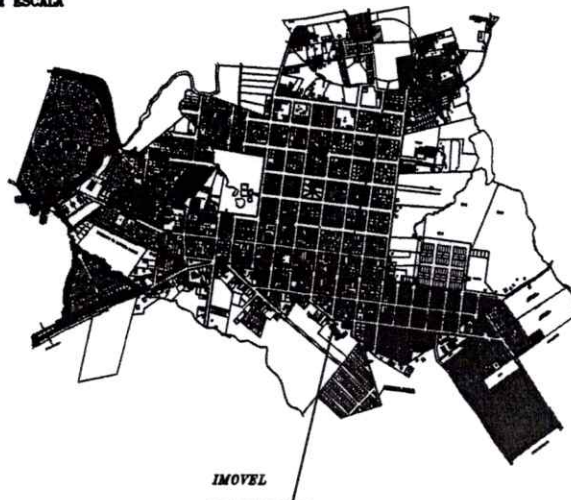
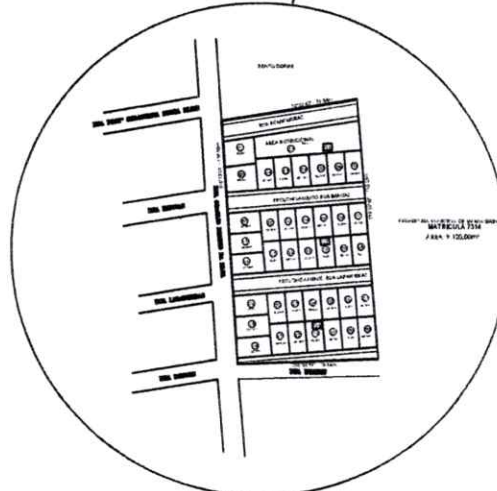
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
Engº Civil – CREA PR: 140.983/D

28



**PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA**

**IMOVEL**

ÁREA DO TERRENO		ÁREA MÉDIA DOS LOTES		TOTAL DE LOTES	
11.458,41m²		107,06m²		98	
ÍNDICES DE APROVEITAMENTO URBANO					
LOTES	RUAS	ÁREA DE VERGUEIRO FUNDOS, 50% - 50%	ÁREA DE VERGUEIRO FUNDOS	ÁREA DA MATRÍCULA	
7.219,13m²	3.244,06m²	500,25m²	4.219,09m²	11.458,41m²	
71,67%	29,90%	7,76%	97,86%		
ARRUAMENTO					
RUAS	BURRIS	LARANJEIRAS	IMBUÍAS	PIRANGUEIRAS	
LAIND. TOTAL (m)	12,00	12,00	12,00	12,00	
PISTA (m)	7,00	7,00	7,50	7,00	
CALÇADA (m)	8,00	5,00	5,00	5,00	
EXTENSÃO (m)	78,19	78,19	78,47	94,57	
TOTAL (M²)	414,90	950,27	941,87	907,83	
QUADRO DE ÁREAS					
QUADRA 01		QUADRA 02		QUADRA 03	
LOTE 03 306,97m²	LOTE 04 281,58m²	LOTE 13 180,00m²	LOTE 05 336,58m²	LOTE 15 180,00m²	
LOTE 06 307,83m²	LOTE 08 180,00m²	LOTE 14 336,58m²	LOTE 08 180,00m²	LOTE 14 336,58m²	
LOTE 04 180,00m²	LOTE 08 180,00m²	LOTE 15 336,97m²	LOTE 05 180,00m²	LOTE 10 230,43m²	
LOTE 05 180,00m²	LOTE 04 180,00m²		LOTE 04 180,00m²		
LOTE 05 180,00m²	LOTE 05 180,00m²		LOTE 05 180,00m²		
LOTE 07 180,00m²	LOTE 08 180,00m²		LOTE 06 180,00m²		
LOTE 08 180,00m²	LOTE 07 180,53m²		LOTE 07 181,18m²		
LOTE 09 194,43m²	LOTE 08 182,51m²		LOTE 08 180,40m²		
	LOTE 09 180,00m²		LOTE 09 180,00m²		
	LOTE 10 180,00m²		LOTE 10 180,00m²		
	LOTE 11 180,00m²		LOTE 11 180,00m²		
	LOTE 12 180,00m²		LOTE 12 180,00m²		
TOTAL 1.817,26m²	TOTAL 1.807,97m²	TOTAL	1.808,55m²		

RESERVADO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS



FLEETING MUNICIPAL DE MANGUEBUENA

1992, 140, 1992-1994
E-mail: argentea@franciscobla.net
MADRID - ES

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENQº JULIO CESAR SANTOS MATTOS
CEXA 140.000/0 - PR

Franchising

UNICA

PLANTA TOPOGRÁFICA

Nome completo:		Matrícula:		Instituição:		PLANTA TOPOGRÁFICA	
Cidade:		Escala:		Área:		Local:	
		1/500		ENCABADA		QUANDO USADO	
Desenho:		Assinatura:		Arquivo:		Município:	
						MARACANAÍMA - RJ	

LOTEAMENTO ALVORECER

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ÁREA = 11.452,41m² - 39 LOTES

LOCAL: QUADRO URBANO

MANGUEIRINHA - PR

ESCALA 1/500

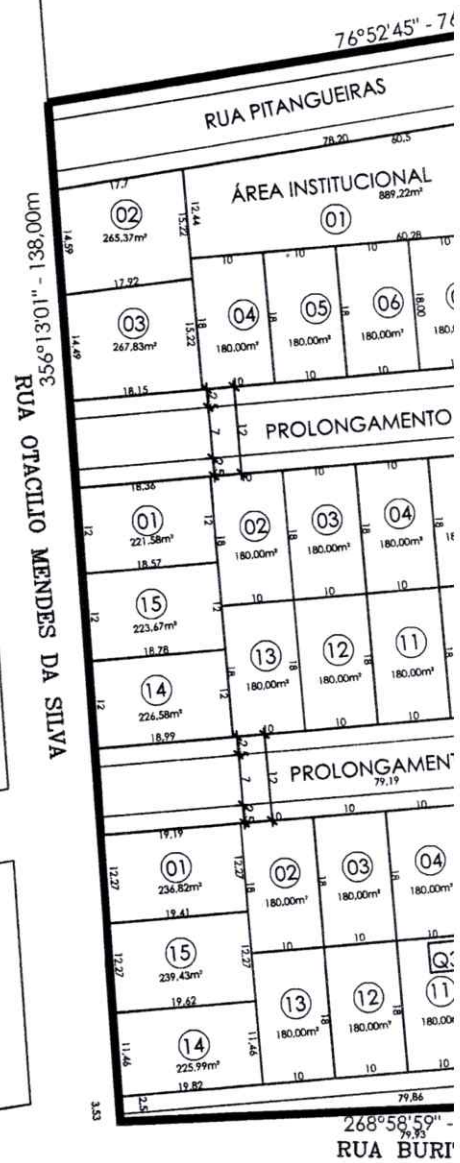
RUA PROFª SEBASTIANA SOUZA KLEIN

RUA IMBUIAS

RUA LARANJEIRAS

RUA BURITIS

BENTO DORINI





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Prolongamento Rua Buritis – Loteamento Alvorecer
Área: 414,88m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos – Estado do Paraná
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do imóvel

O imóvel localiza-se entre Quadra 02 e Quadra 03 do Loteamento Alvorecer. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N=7.128.901,72 e E=384.129,82.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com os Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Quadra nº 03, medindo 79,82m;
Sul: Confronta com Loteamento Jardim América II, medindo 79,93m;
Leste: Confronta com Propriedade de Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 6,87m;
Oeste: Confronta com a Rua Octacílio Mendes da Silva, medindo 3,53m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

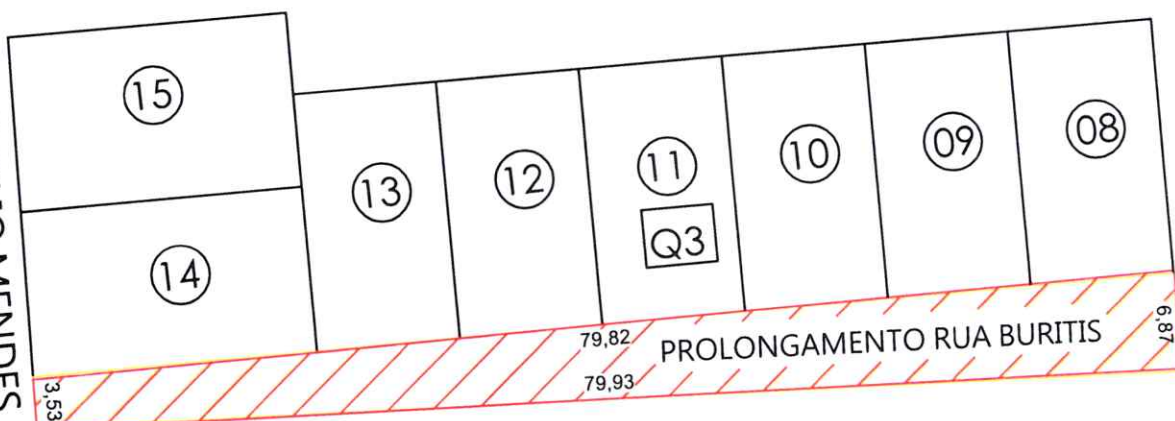
Júlio César Santos Mattos

Engº Civil – CREA PR: 140.983/D

22



RUA OTACILIO MENDES DA SILVA



JARDIM AMÉRICA II



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1060
CEP: 85640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: PROLONGAMENTO RUA BURITIS - LOTEAMENTO ALVORECER
RESPONSÁVEL TECNICO: **ENG° JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: **QUADRO
URBANO**

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Prolongamento Rua Buritis – Loteamento Alvorecer
Área: 414,88m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos – Estado do Paraná
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do imóvel

O imóvel localiza-se entre Quadra 02 e Quadra 03 do Loteamento Alvorecer. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N=7.128.901,72 e E=384.129,82.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com os Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Quadra nº 03, medindo 79,82m;
Sul: Confronta com Loteamento Jardim América II, medindo 79,93m;
Leste: Confronta com Propriedade de Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 6,87m;
Oeste: Confronta com a Rua Octacílio Mendes da Silva, medindo 3,53m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

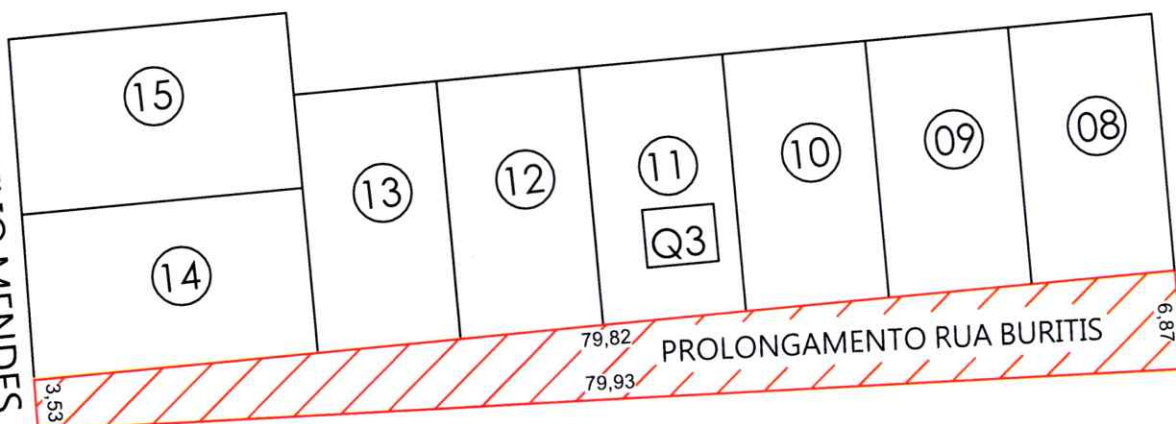
Júlio César Santos Mattos

Engº Civil – CREA PR: 140.983/D

248



RUA OTACILIO MENDES DA SILVA



JARDIM AMÉRICA II



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: PROLONGAMENTO RUA BURITIS - LOTEAMENTO ALVORECER
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG° JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

114,88m²

Data:

Fevereiro/23

Local:

QUADRO URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

JULIO CESAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Prolongamento Rua Laranjeiras – Loteamento Alvorecer
Área: 950,27m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos – Estado do Paraná
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do imóvel

O imóvel localiza-se entre Quadra 02 e Quadra 03 do Loteamento Alvorecer. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N=7.128.941,17 e E=384.127,22.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com os lotes nº 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 - Quadra nº 02, medindo 79,10m;
Sul: Confronta com os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 - Quadra nº 03, medindo 79,28m;
Leste: Confronta com propriedade de Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 12,00m;
Oeste: Confronta com a Rua Octacílio Mendes da Silva, medindo 12,00m.

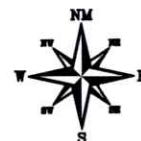
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
Engº Civil – CREA PR: 140.983/D

28



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS - LOTEAMENTO ALVORECER
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG.º JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Escala: **JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
1/500 Área: **950,27m²**
ENGENHEIRO CIVIL

Data:

Fevereiro/23

Local: **QUADRO**
URBANO

Município: **MANGUEIRINHA-PR**

Desenho:

Assinatura: **CREA-PR 140983/D**

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Área Institucional– Loteamento Alvorecer
Área: 889,22m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Pitangueiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **0PP** N= 7.129.020,50m e E = 384.139,85m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Pitangueiras, medindo 60,50m;
Sul: Confronta com o Lote nº 03,04,05,06,07 e 08 da Quadra nº 01, medindo 60,28m;
Leste: Confronta com Imóvel de Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 17,06m;
Oeste: Confronta com Lote nº 01 da Quadra nº 01, medindo 12,44m;

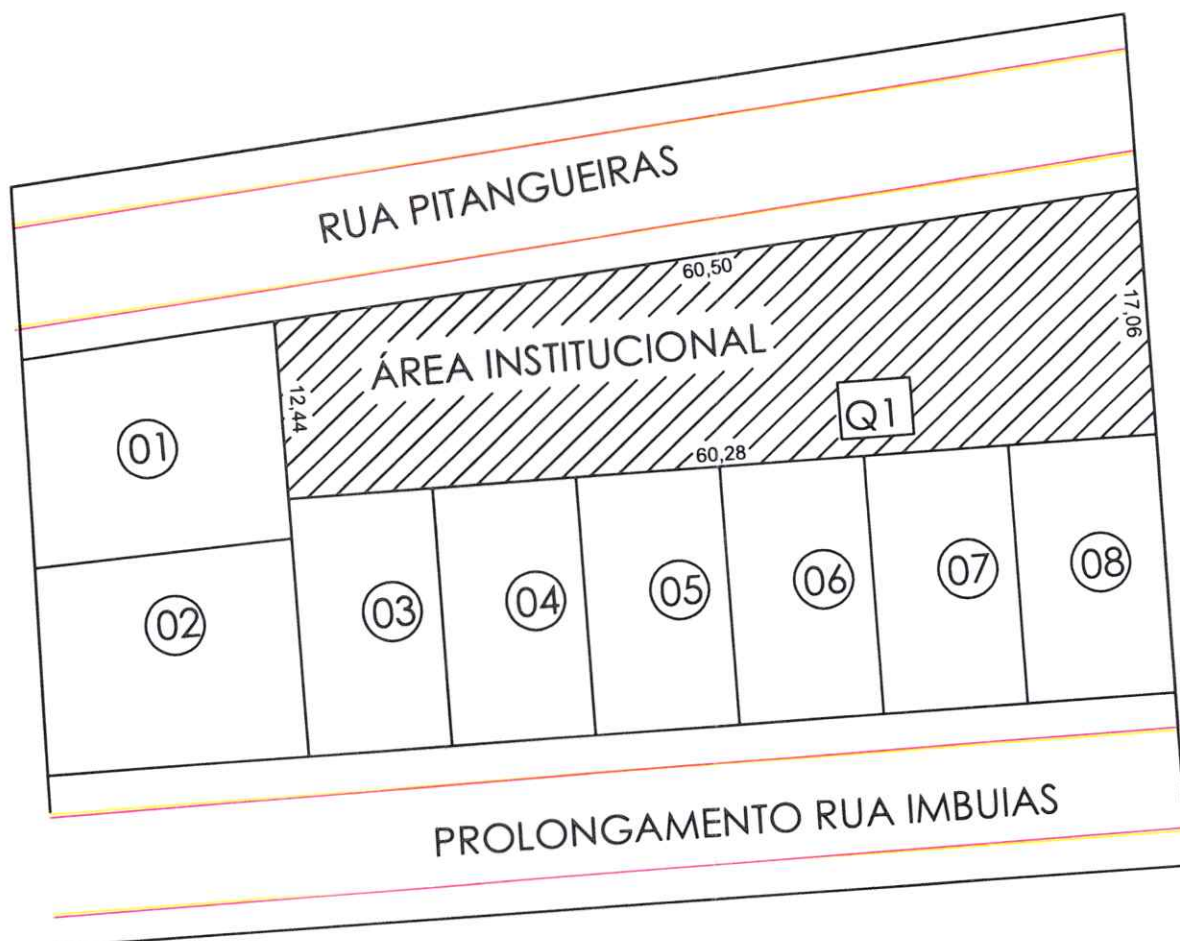
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

28



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1080
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº 64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

IMÓVEL: **ÁREA INSTITUCIONAL - LOTEAMENTO ALVORECER**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

889,22m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº01 da Quadra nº01– Loteamento Alvorecer
Área: 265,37m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.015,47m e E = 384.122,31m.

Limites e Confrontações

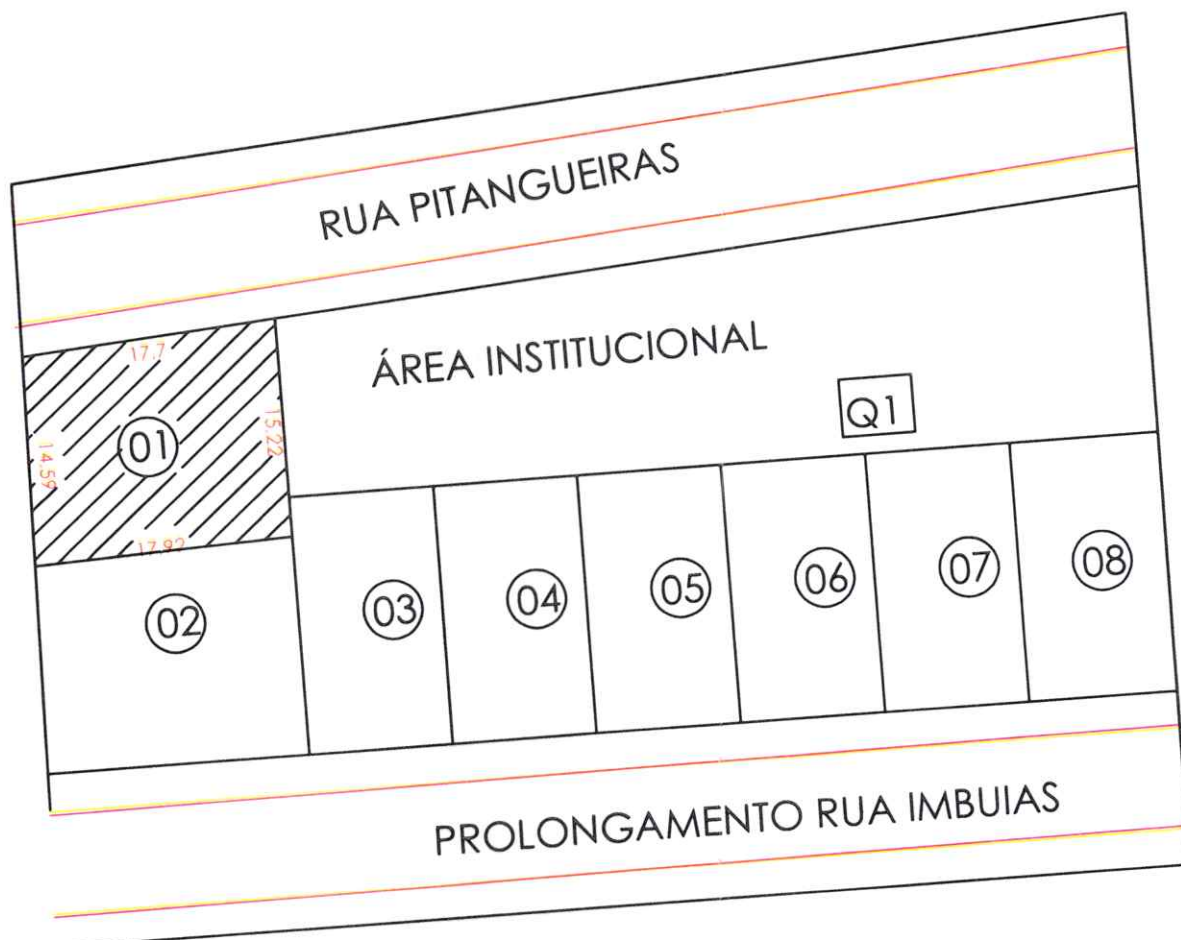
Norte: Confronta com a Rua Pitangueiras, medindo 17,70m;
Sul: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 01, medindo 17,92m;
Leste: Confronta com Área Institucional e com Lote nº 03 da Quadra nº 01, medindo 15,22m;
Oeste: Confronta com Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 14,59m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1080
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°84 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE N°01 DA QUADRA N°01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TECNICO:

ENG° JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

265,37m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

318



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº02 da Quadra nº01– Loteamento Alvorecer
Área: 267,83m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.001,07m e E = 384.123,19m.

Limites e Confrontações

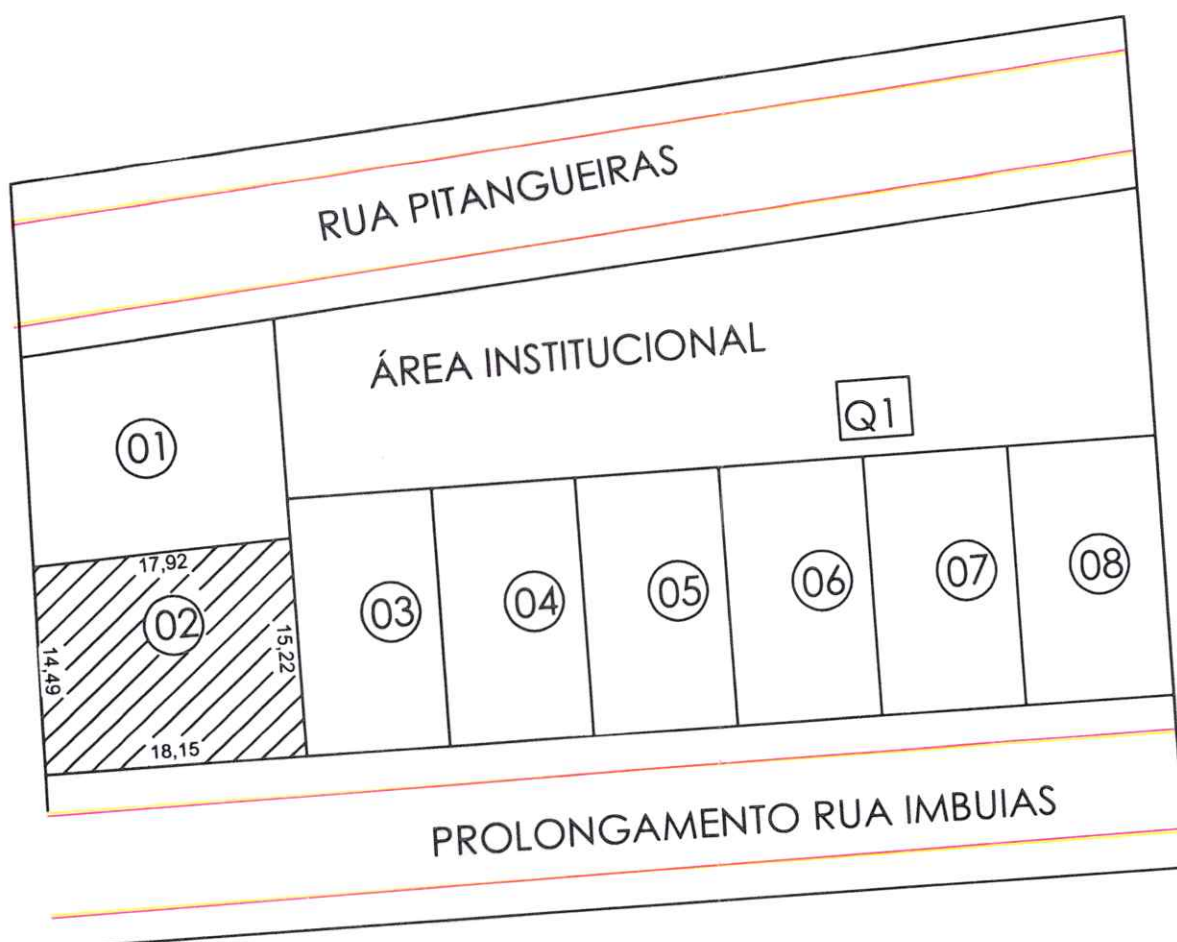
Norte: Confronta com o lote nº 01 da Quadra nº 01, medindo 17,92m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 18,15m;
Leste: Confronta com parte do lote nº 03 da Quadra nº 01, medindo 15,22m;
Oeste: Confronta com Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 14,49m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1080
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

IMÓVEL: LOTE Nº02 DA QUADRA Nº01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TECNICO:

ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

267,83m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº03 da Quadra nº01 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacilio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.002,56m e E = 384.141,35m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

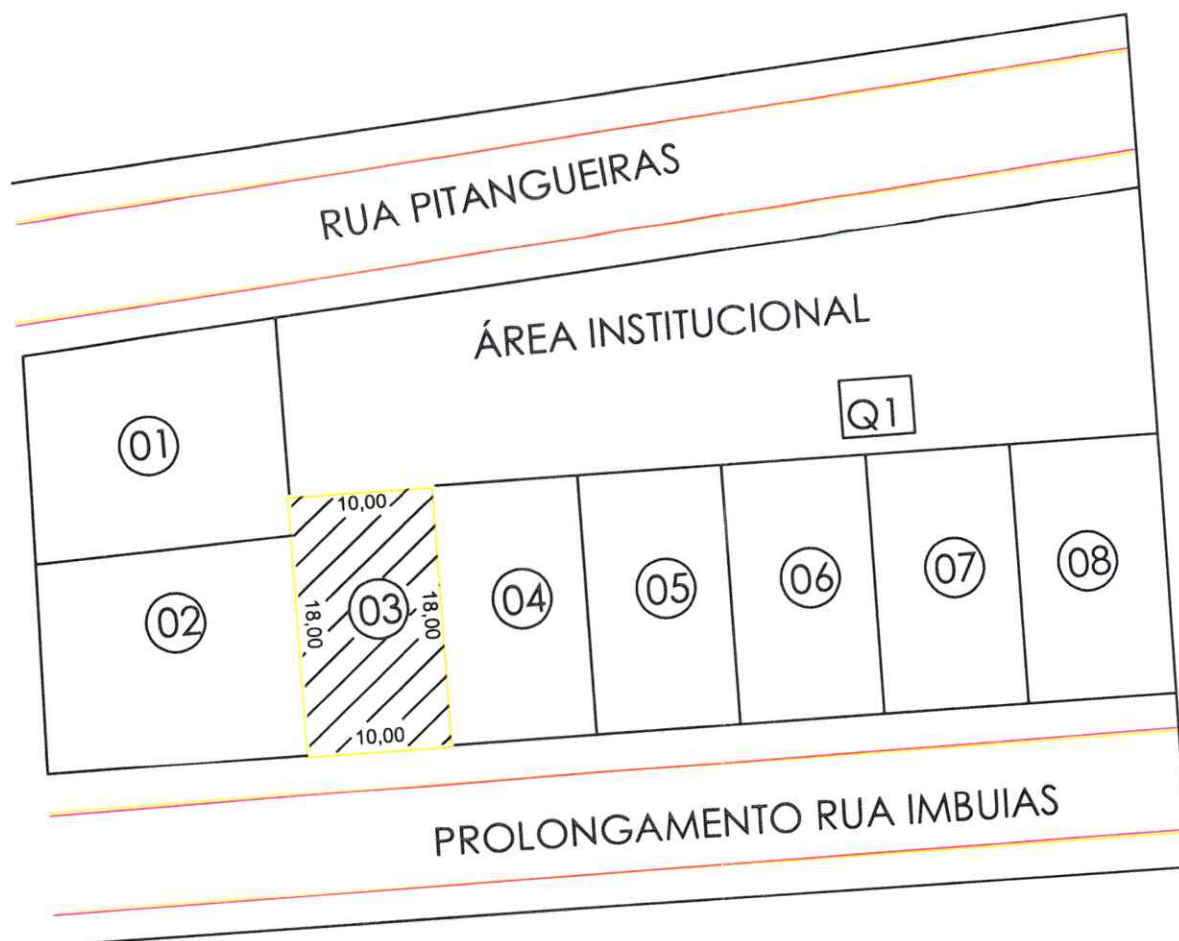
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

34



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: LOTE Nº03 DA QUADRA Nº01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº04 da Quadra nº01 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.003,39m e E = 384.151,31m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1080
CEP: 85640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº84 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº04 DA QUADRA Nº01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº05 da Quadra nº01 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.004,22m e E = 384.161,28m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

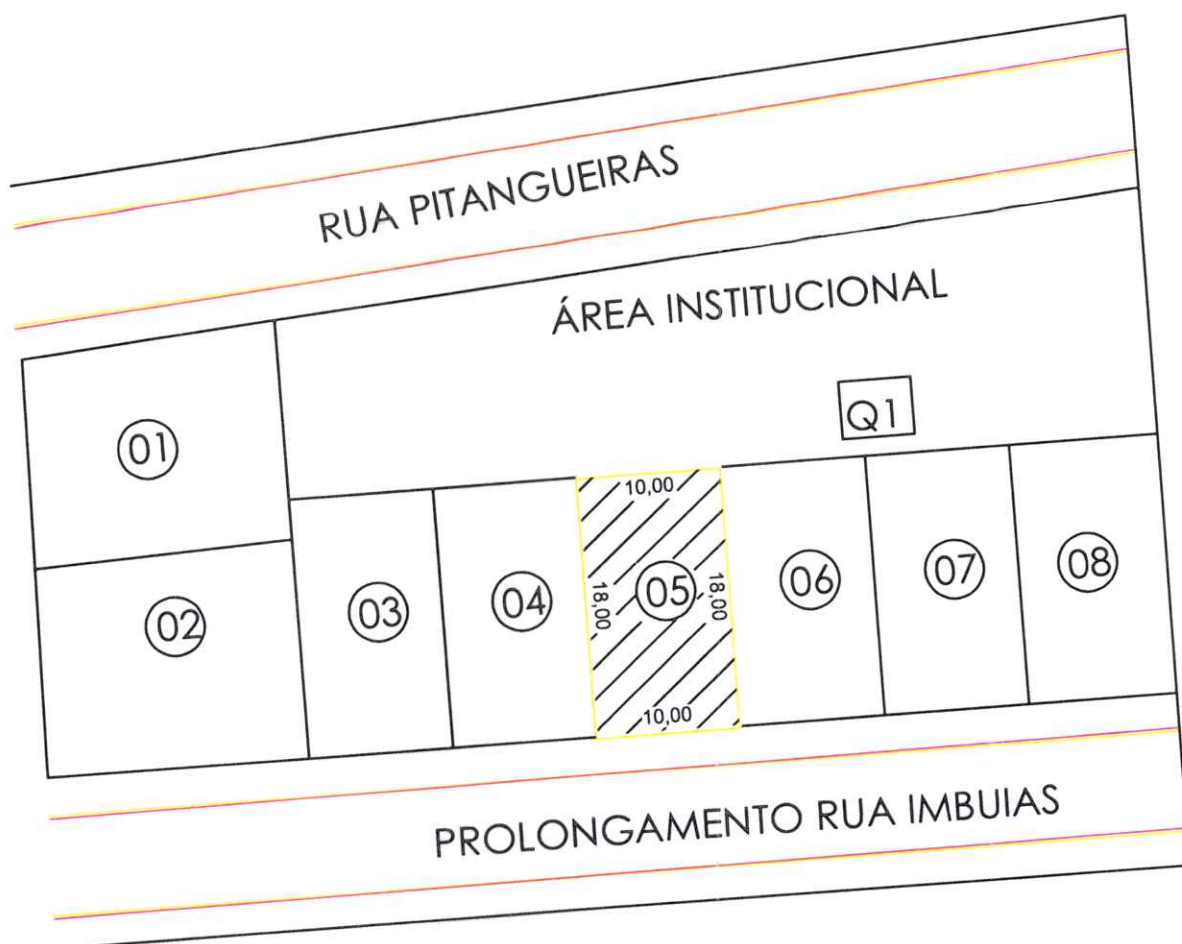
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

38



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE N°05 DA QUADRA N°01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº06 da Quadra nº01 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.005,06m e E = 384.171,24m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

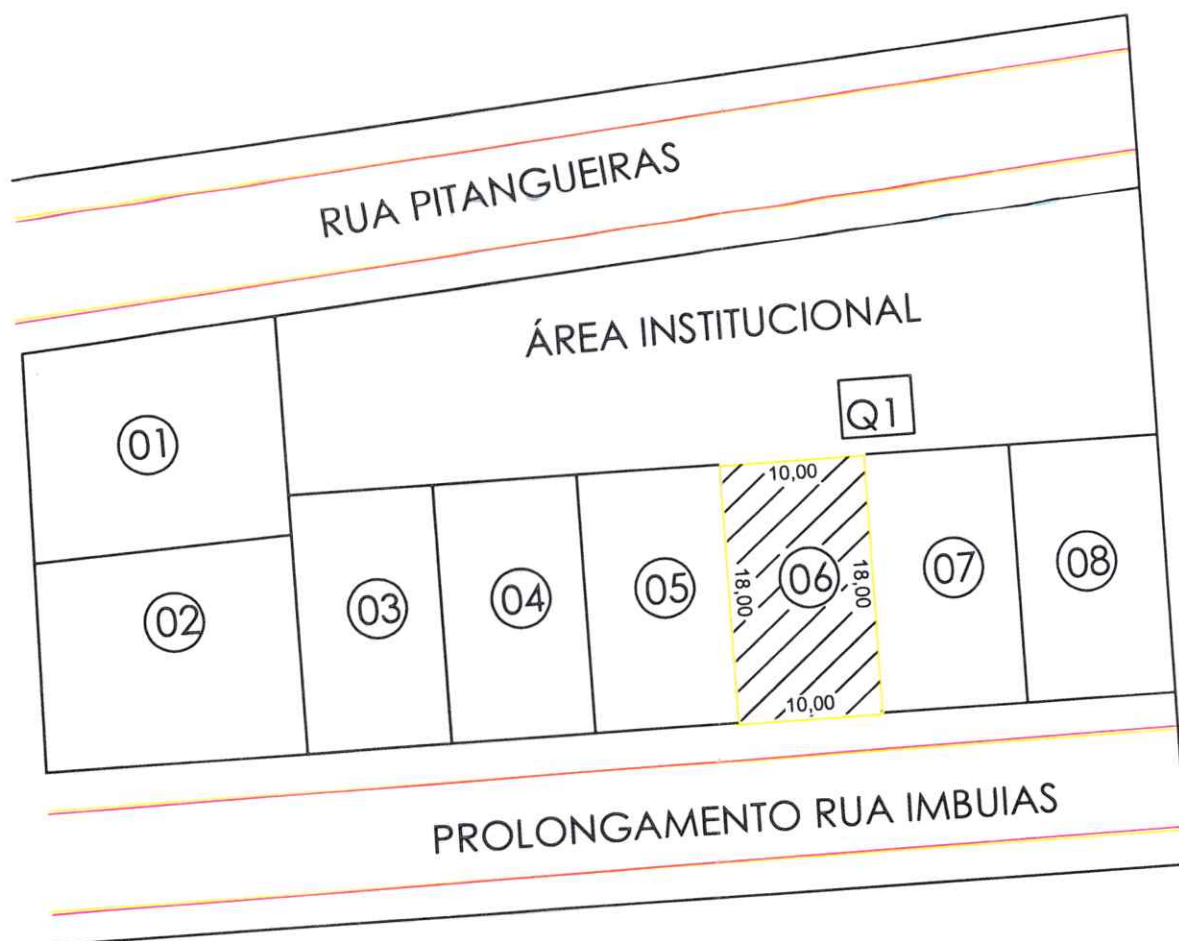
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

408



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1080
CEP: 85640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

IMÓVEL: LOTE Nº06 DA QUADRA Nº01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TECNICO:

ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº07 da Quadra nº01 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.005,89m e E = 384.181,21m.

Limites e Confrontações

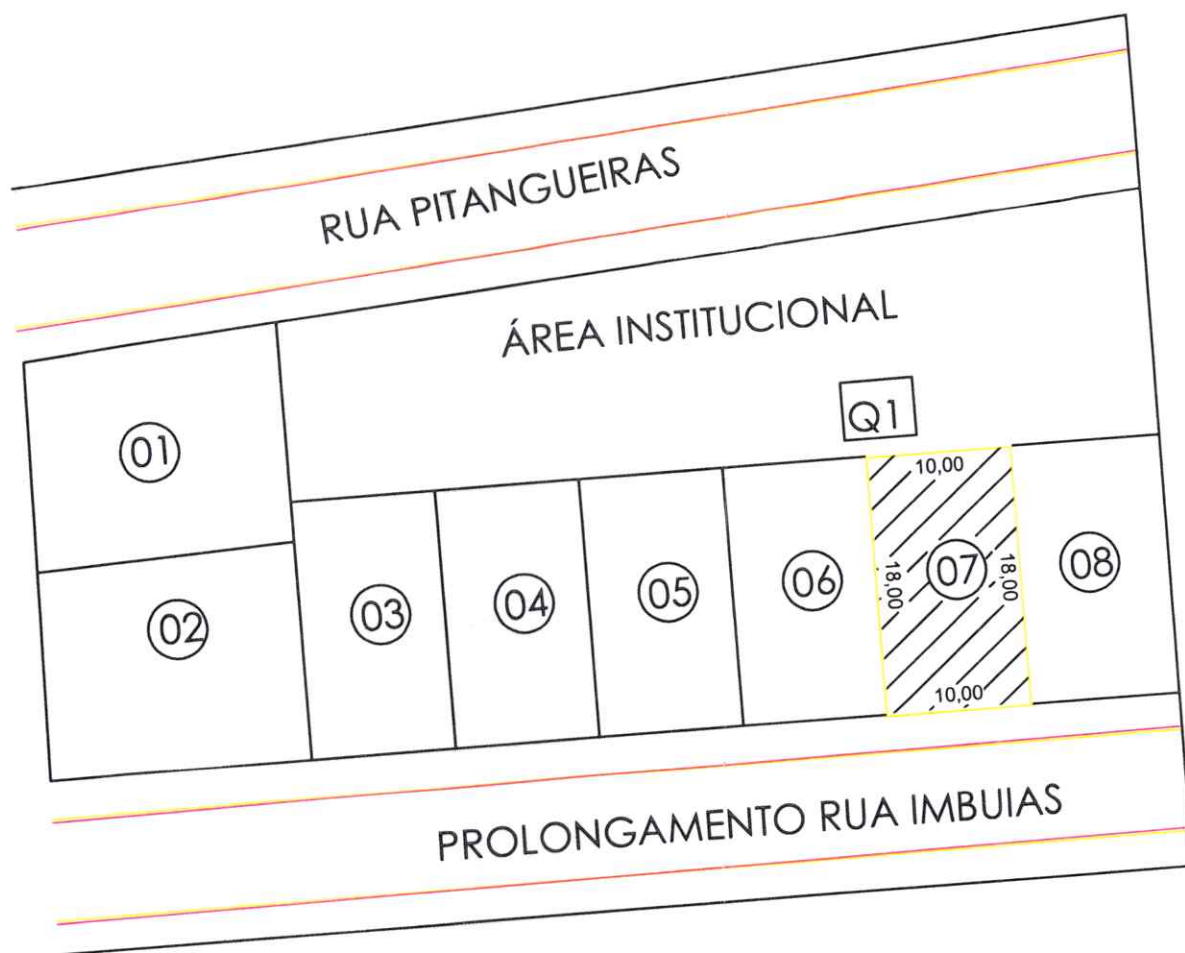
Norte: Confronta com Área Institucional, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 02 de Maio de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1080
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº84 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: LOTE Nº07 DA QUADRA Nº01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

43
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº08 da Quadra nº01 – Loteamento Alvorecer
Área: 184,43m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.129.006,72m e E = 384.191,17m.

Limites e Confrontações

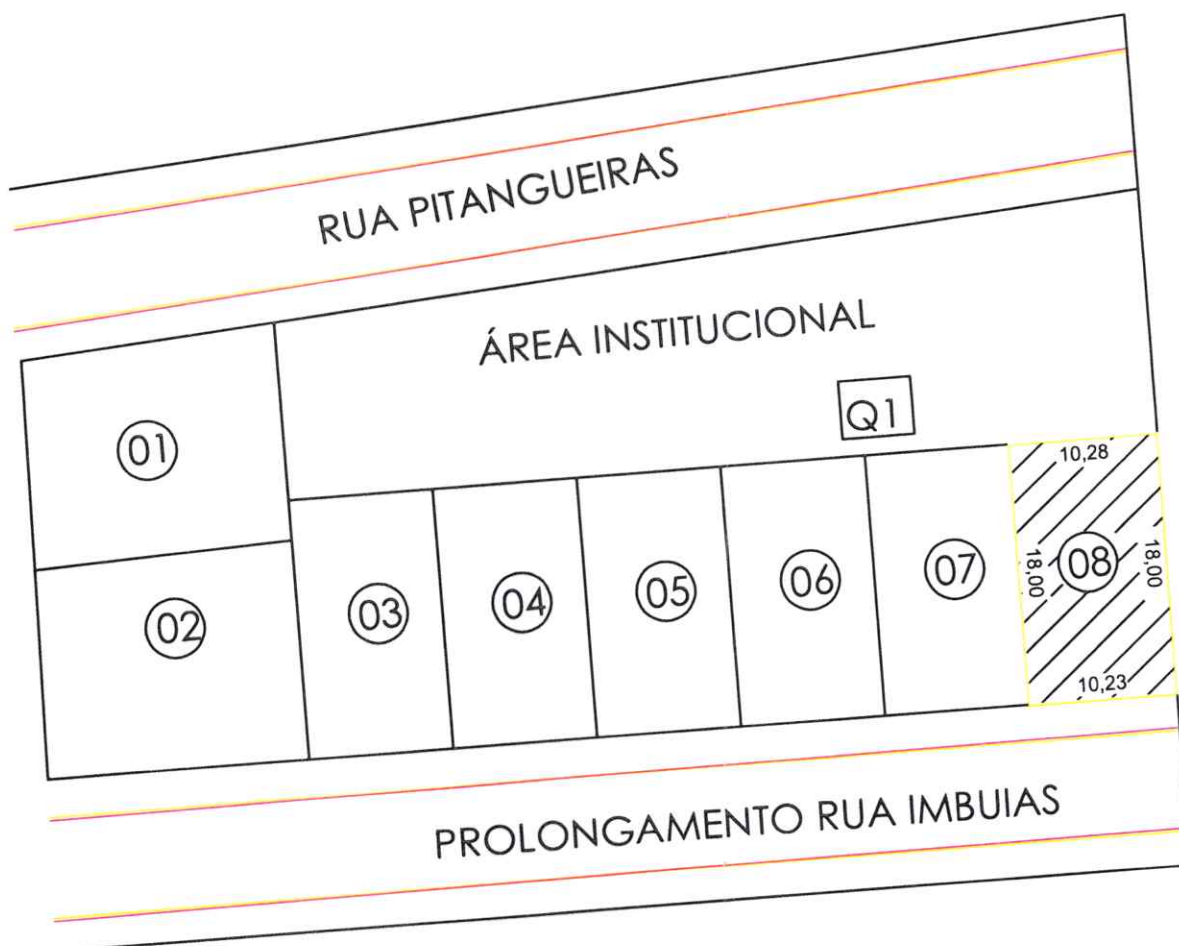
Norte: Confronta com Área Institucional, medindo 10,28m;
Sul: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,23m;
Leste: Confronta com o imóvel de propriedade de Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 01, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucidada o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: LOTE Nº08 DA QUADRA Nº01 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.963/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Área:

184,43m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

458



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº01 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 221,58m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.977,08m e E = 384.124,84m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 16,36m;
Sul: Confronta com o Lote nº 15 da Quadra nº 02, medindo 18,57m;
Leste: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 02, medindo 12,00m;
Oeste: Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

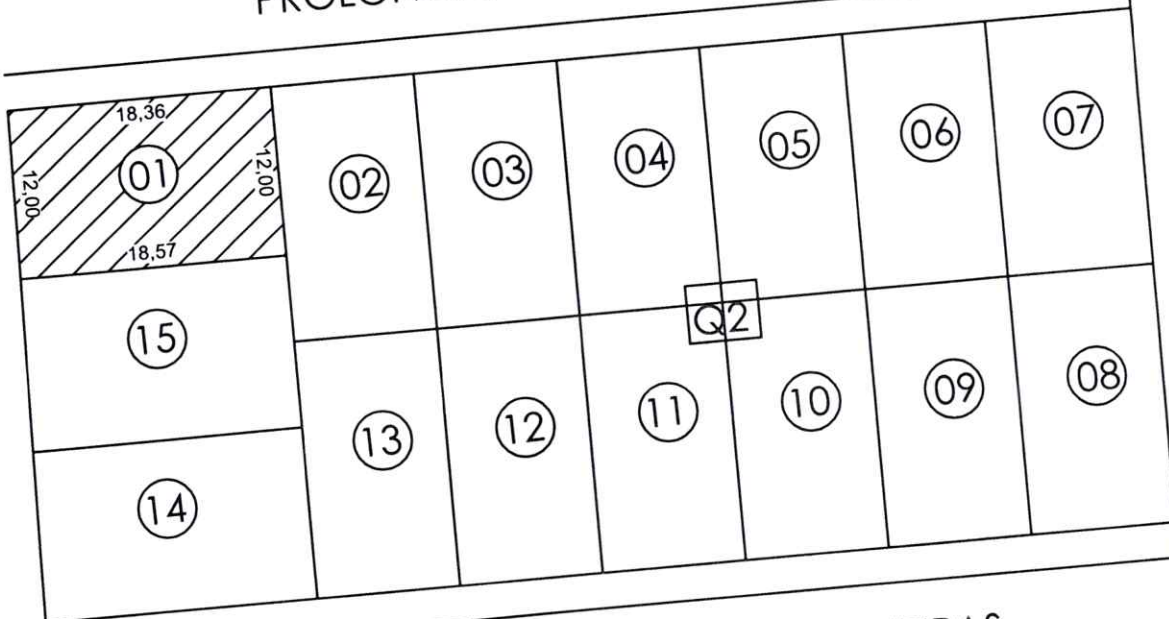
Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº 64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 01 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2000**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;
- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;
- Encontra-se entre as esquinas da Rua Imbuías com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 01 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº02 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.972,08m e E = 384.143,80m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com o Lote nº 13 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº 01 e 15 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucidada o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

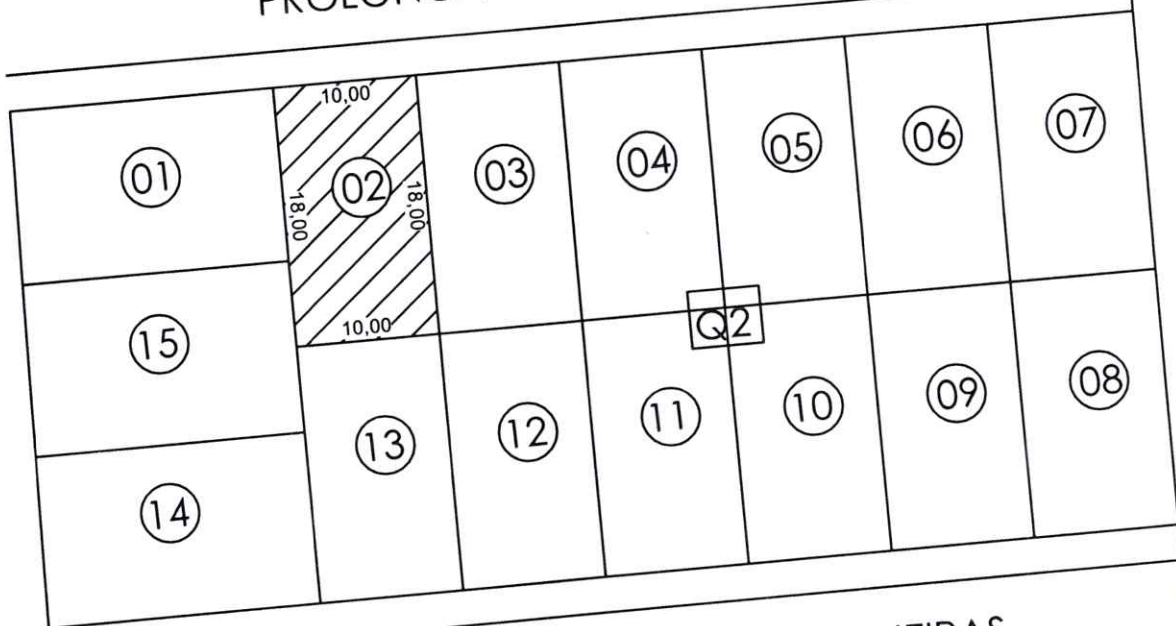
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

50



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: LOTE N°02 DA QUADRA N°02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG° JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Desenho:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Data:

Fevereiro/23

Local: **QUADRO
URBANO**

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 02 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2002**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguoeirinha;
- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;
- Encontra-se a 18,36m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 02 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº03 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.973,62m e E = 384.415,84m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com o Lote nº 12 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº 02 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

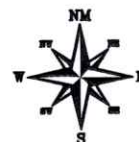
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

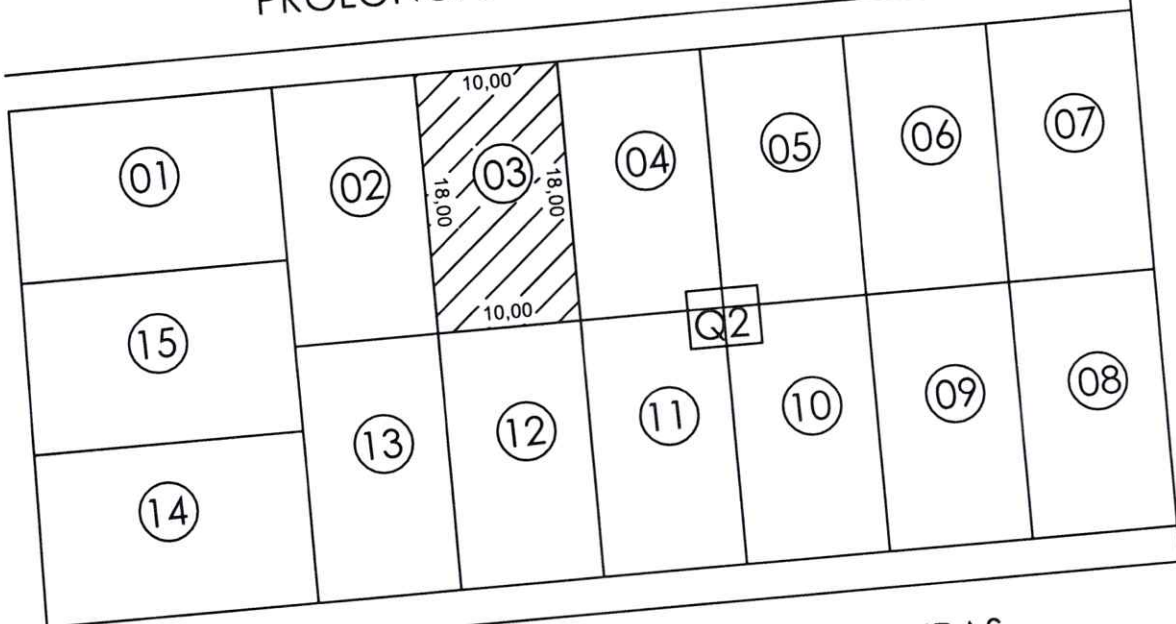
Manguoeirinha, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1080
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE N°03 DA QUADRA N°02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Assinatura:

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 03 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2004**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;

-Encontra-se a 28,36m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 03 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº04 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7.128.974,46m e E = 384.163,65m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

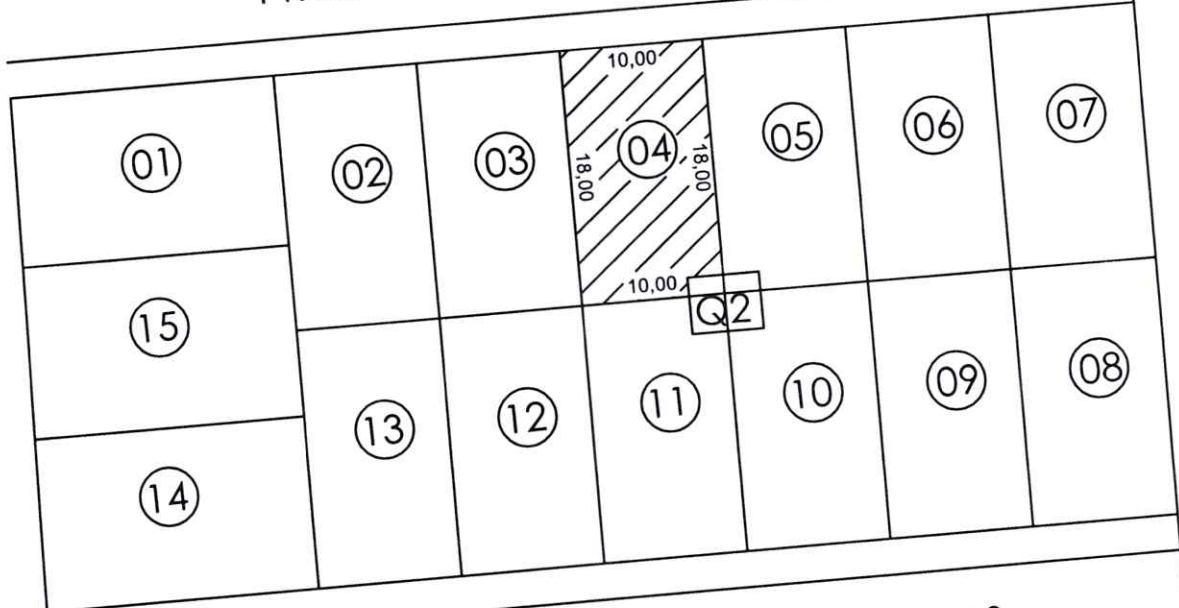
Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº04 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CESAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO

URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 04 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2006**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;

- Encontra-se a 38,36m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 04 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº05 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.975,08m e E = 384.173,73m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

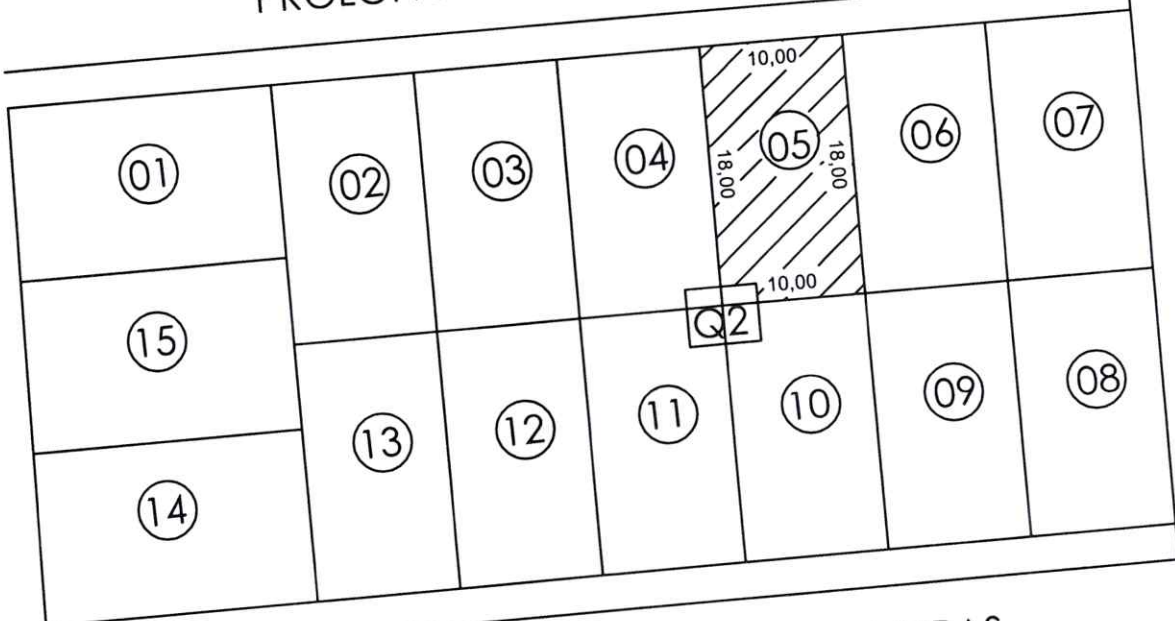
Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº05 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGR JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Escala:

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 05 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2008**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;

- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;

-Encontra-se a 48,36m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 05 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº06 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.976,04m e E = 384.183,65m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com o Lote nº 09 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguoeirinha, 13 de Março de 2023.

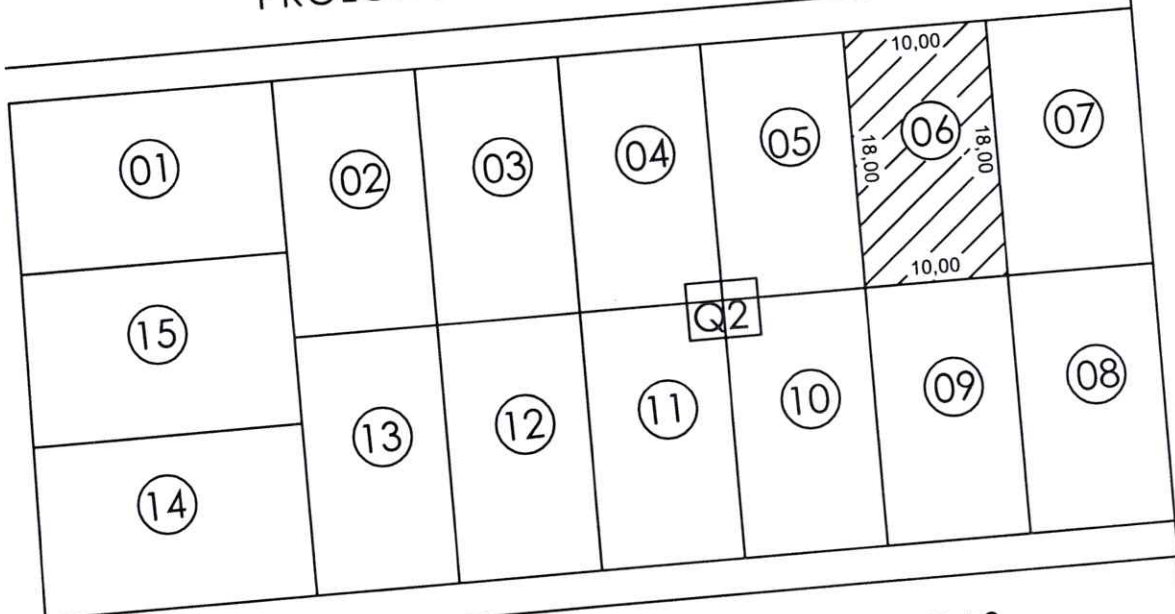
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR/140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

66



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº06 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Assinatura:

Arquivo:

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 06 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2010**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;

-Encontra-se a 58,36m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 06 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº07 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 183,33m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Imbuías. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.976,74m e E = 384.193,71m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Imbuías, medindo 10,21m;
Sul: Confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 02, medindo 10,16m;
Leste: Confronta com Propriedade de Prefeitura Municipal de Manguoeirinha, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº 06 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguoeirinha, 13 de Março de 2023.

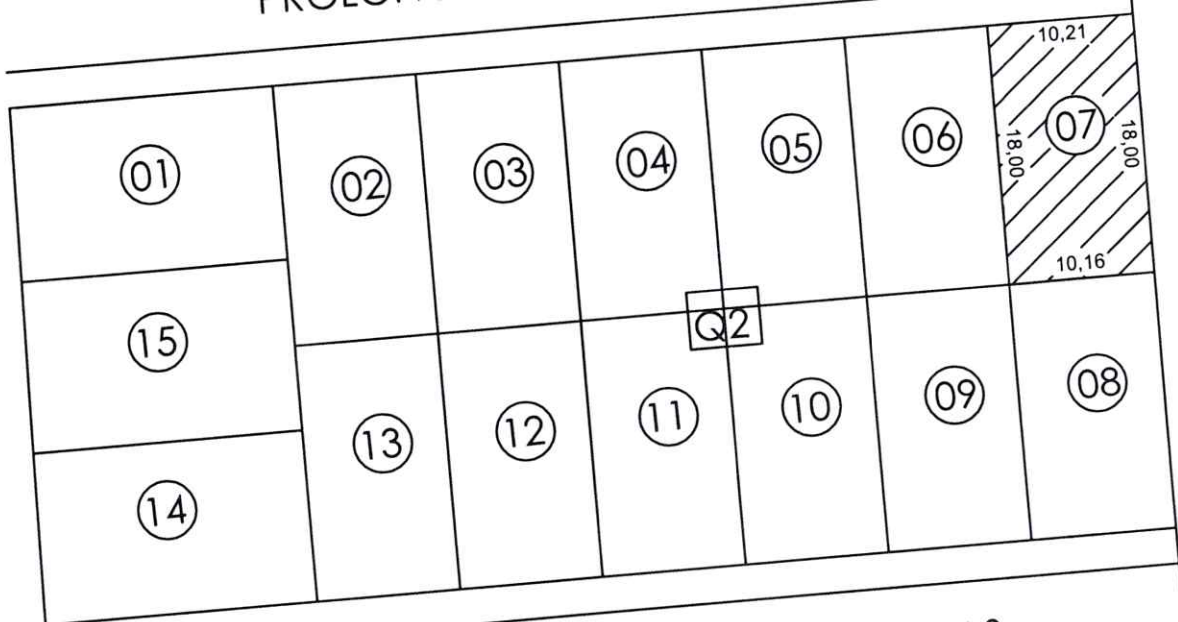
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA-PR 140.983/D

708



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº07 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TECNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANILHA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 07 – Quadra nº 2 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2012**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado par da Rua Imbuías;

-Encontra-se a 68,36m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 07 – Quadra nº 02 – Rua Imbuías - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº08 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 182,51m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.959,05m e E = 384.195,29m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 02, medindo 10,16m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,12m;
Leste: Confronta com Propriedade de Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº 09 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

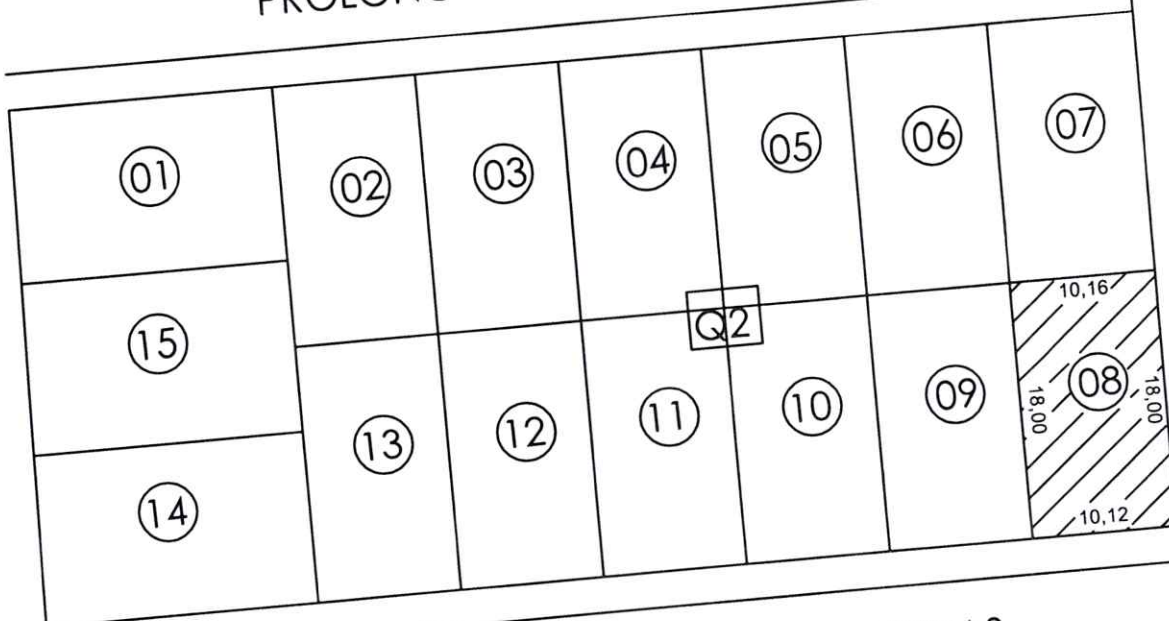
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

74
8



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº08 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TECNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL

Cálculo:

Escala:

1/500
Área: 182,51m²
CREA-PR 140.983/D

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 08 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2014**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguoeirinha;
- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 68,99m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 08 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

77
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº09 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.958,06m e E = 384.185,20m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

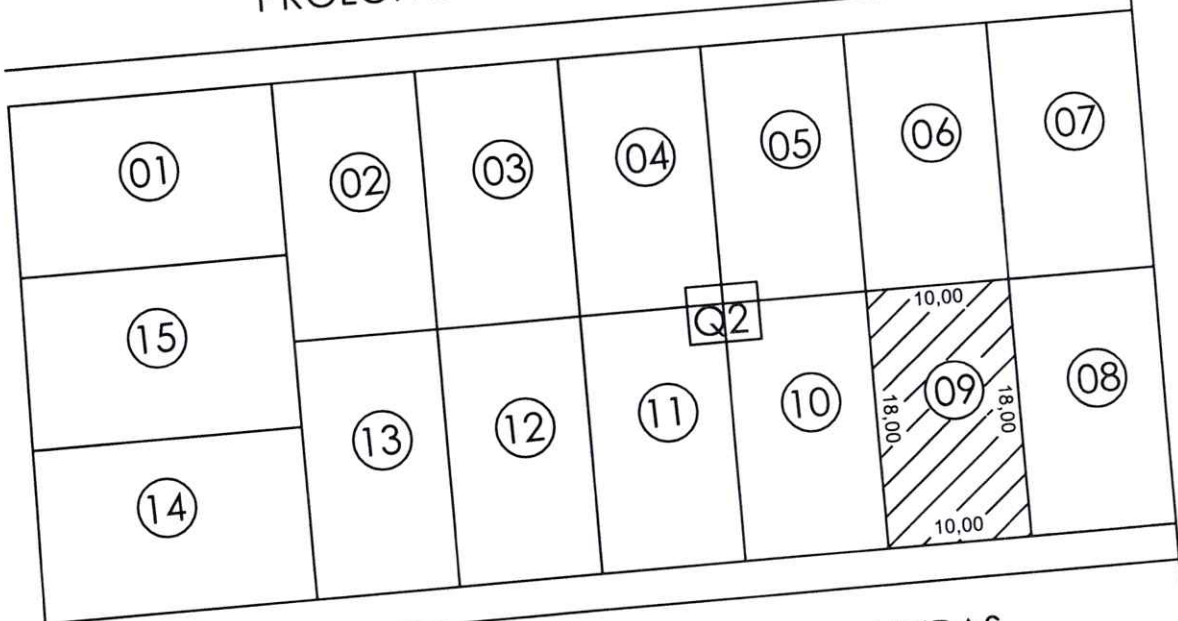
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

788



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº09 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Escala:

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 09 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2016**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;
- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 58,99m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

80
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 09 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº10 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.957,06m e E = 384.175,24m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 09 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

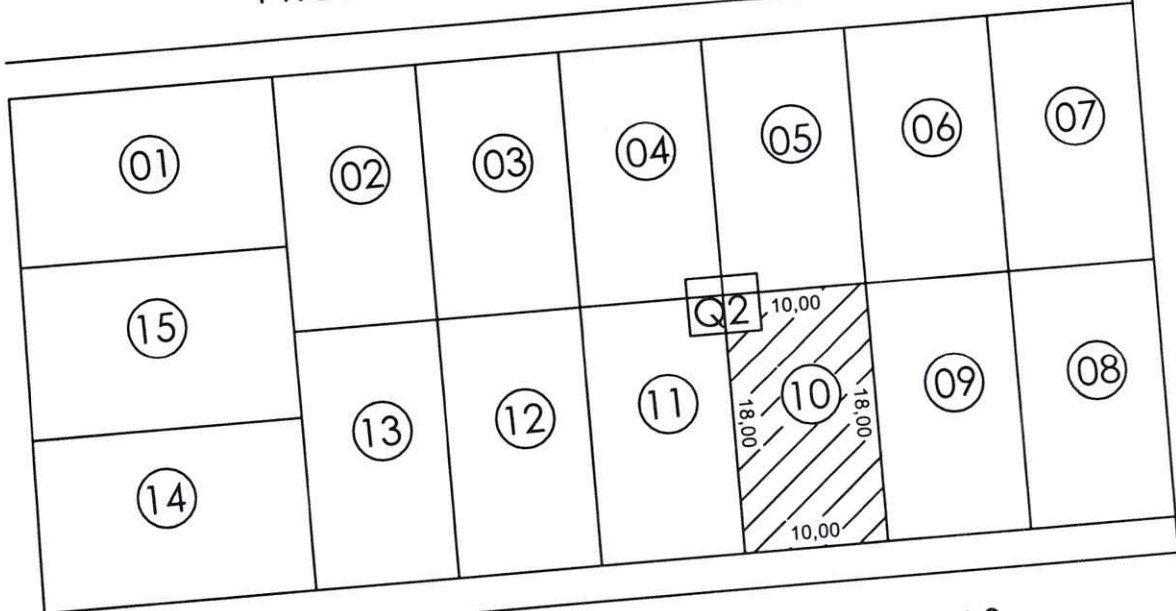
Manguinhos, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº10 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 10 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2018**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;

- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;

-Encontra-se a 48,99m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

84
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 10 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

85
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº11 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.956,39m e E = 384.165,27m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 04 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o Lote nº 12 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

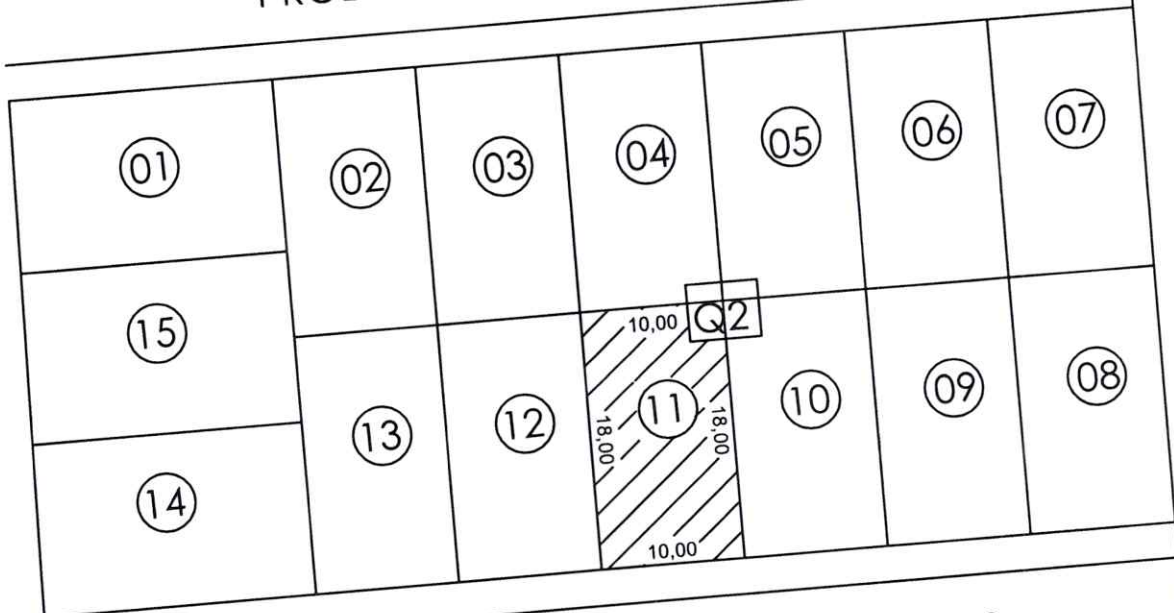
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

86



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº11 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500
Área: 33,00m²
CREA-PR 140.983/D

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 11 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2020**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;

-Encontra-se a 38,99m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 11 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº12 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.955,76m e E = 384.155,29m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 03 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº 13 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

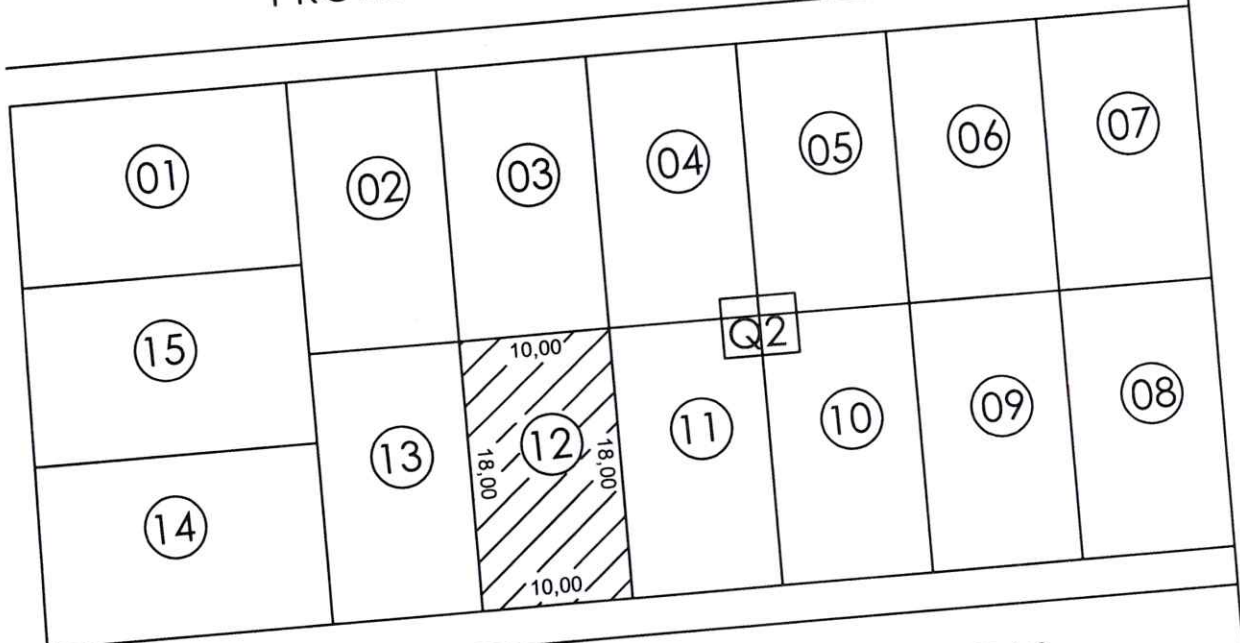
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA-PR 140.983/D

998



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

IMÓVEL: LOTE Nº12 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG. JULIO CESAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Denominação: **PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS**
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CESAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO
CREA 140.983/D

TOPOGRÁFICA

Escala:

1/500

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO

URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 12 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2022**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;
- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 28,99m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CESAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 12 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 140.983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº13 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.954,73m e E = 384.145,34m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 02, medindo 10,00m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00m;
Leste: Confronta com o Lote nº 12 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com os Lotes nº 14 e 15 da Quadra nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

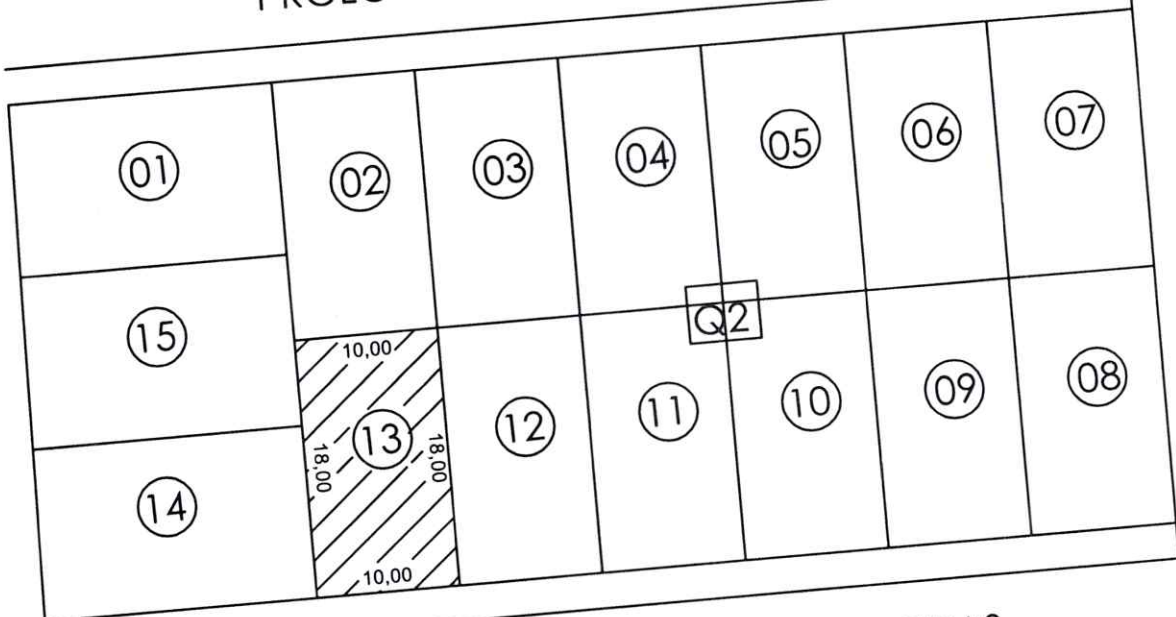
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

948



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE N°13 DA QUADRA N°02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Denominação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS

ENGENHEIRO CIVIL

1/500

Assinatura:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: 180,00m²

1/500

CREA-PR 140.983/D

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Arquivo:

Local: QUADRO

URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 13 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **2024**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;

- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;

-Encontra-se a 18,99m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos

CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 13 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº14 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 226,58m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.953,11m e E = 384.126,42m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 15 da Quadra nº 02, medindo 18,78m;
Sul: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 18,99m;
Leste: Confronta com o Lote nº 13 da Quadra nº 02, medindo 12,00m;
Oeste: Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucidada o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguoeirinha, 13 de Março de 2023.

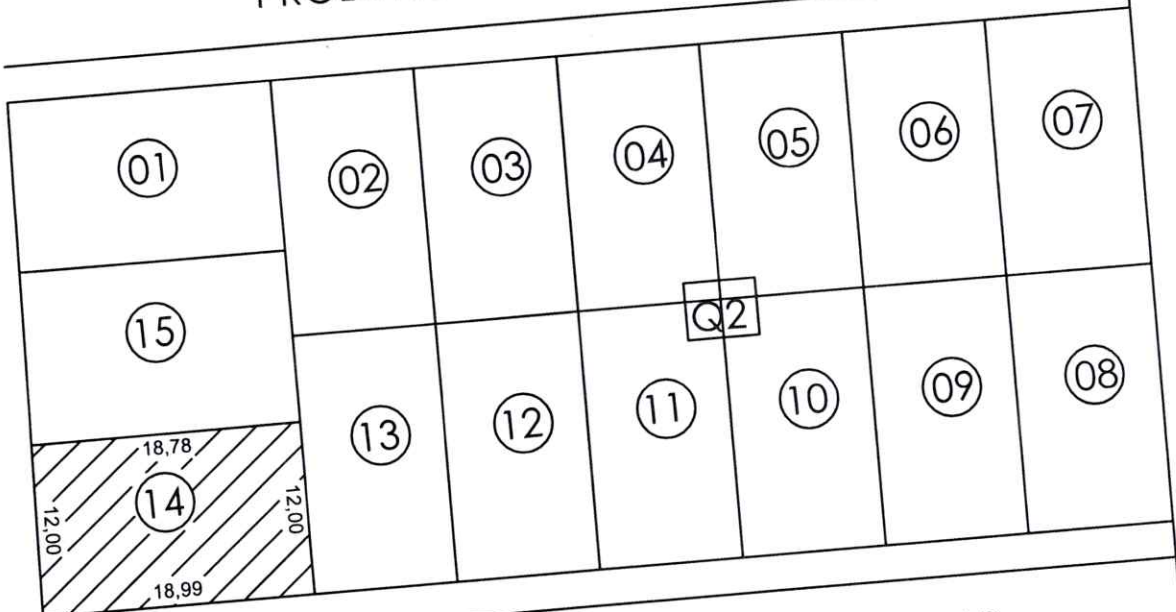
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

98



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº14 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Desenho:

Assinatura:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 14 – Quadra nº 2 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2026**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;
- Encontra-se no lado par da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se entre as esquinas da Rua Laranjeiras com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 14 – Quadra nº 02 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº15 da Quadra nº02– Loteamento Alvorecer
Área: 223,67m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.965,09m e E = 384.125,66m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 02, medindo 18,57m;
Sul: Confronta com o Lote nº 14 da Quadra nº 02, medindo 18,78m;
Leste: Confronta com os Lotes nº 13 e 02 da Quadra nº 02, medindo 12,00m;
Oeste: Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 13 de Março de 2023.

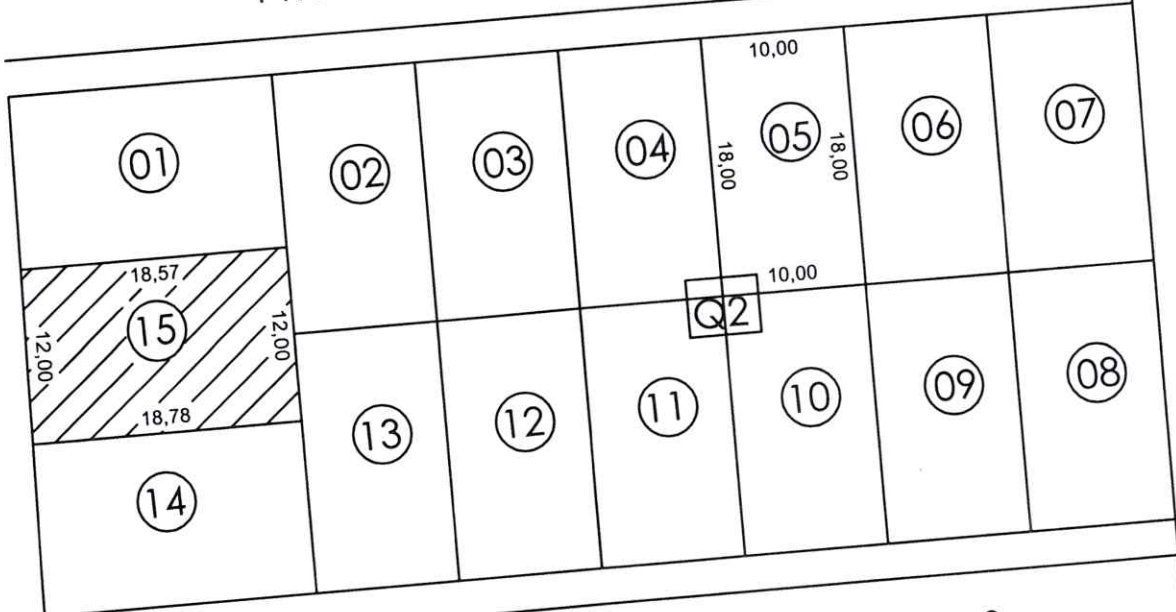
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

102
8



PROLONGAMENTO RUA IMBUIAS



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº15 DA QUADRA Nº02 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JULIO CESAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Denominação:

Escala:

Assinatura:

Área:

223,87m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA - PR

Arquivo:

FORMATO A4 - 80% X 100%

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 15 – Quadra nº 2 – Rua Otacílio Mendes da Silva - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **2028**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;
- Encontra-se no lado par da Rua Otacílio Mendes da Silva;
- Encontra-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva e 12,00m distantes da esquina mais próxima com a Rua Imbuías;

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 15 – Quadra nº 02 – Rua Otacílio Mendes da Silva - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº01 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 236,82m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7.128.941,18 m e E = 384.127,24 m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 19,19 m;
Sul: Confronta com o lote nº 15, medindo 19,41 m;
Leste: Confronta com o lote nº 02, medindo 12,27 m;
Oeste: Confronta com a Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,27 m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

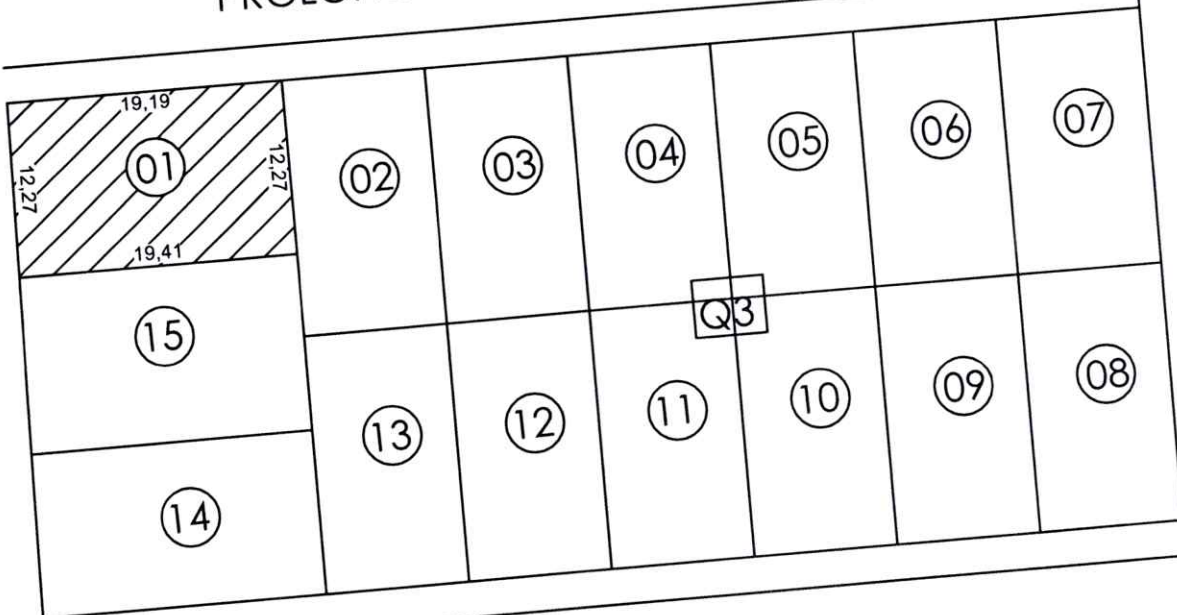
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº01 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Escala:

1/500

Área:

236,82m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 01 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3001**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se entre as esquinas da Rua Laranjeiras com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

108
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 01 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº02 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.942,77 m e E = 384.146,36 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com o lote nº 13, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote ° 03, medindo 18,00 m;
Oeste: Confronta com parte dos lotes nº 01 e 15, medindo 18,00 m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

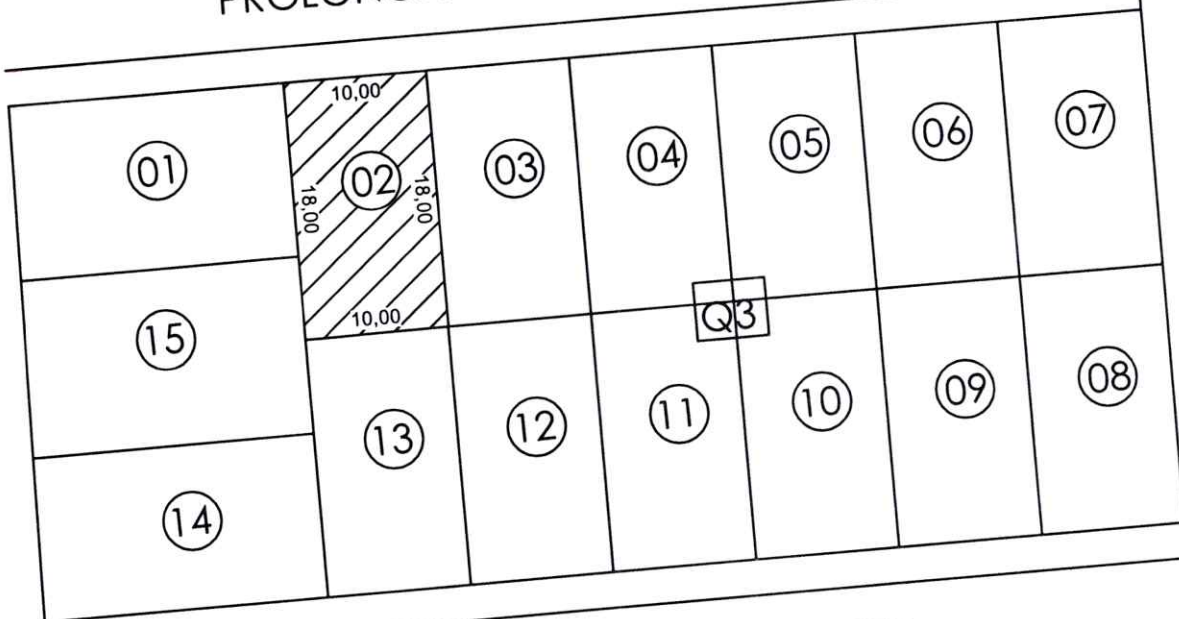
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

110
8



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGº JULIO CESAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE MANGUEIRINHA/PR
JULIO CESAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D

Escala:
1/500

Área:
180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 02 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
 - Numeração Predial: **3003**;
 - Encontra-se no quadro urbano do município em Manguoeirinha;
 - Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;
 - Encontra-se se a 19,19m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;
- Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 02 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº03 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.943,60 m e E = 384.156,31 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com o lote nº 12, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote ° 04, medindo 18,00 m;
Oeste: Confronta com o lote nº 02, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

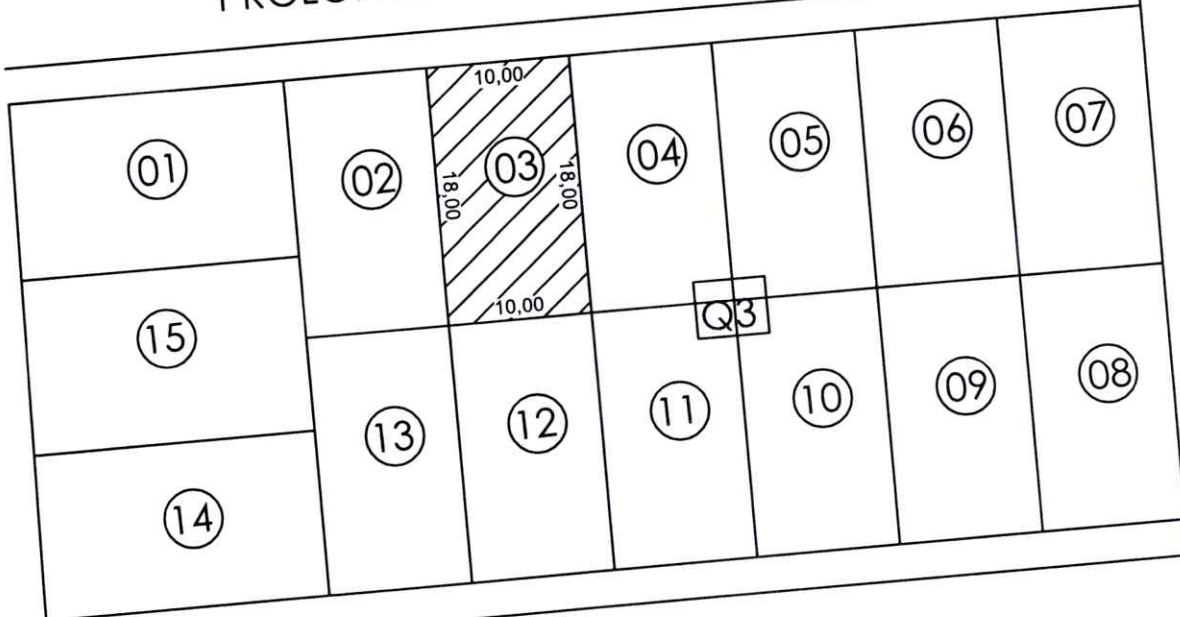
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

14



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: LOTE Nº03 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Francha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Escala:

1/300

Área:

180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Assinatura:

Arquivo:

115
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 03 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3005**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;

- Encontra-se a 29,19m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

116
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 03 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

117
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº04 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **0PP** N= 7.128.944,42 m e E = 384.166,27 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com o lote nº 11, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº 05, medindo 18,00 m;
Oeste: Confronta com o lote nº 03, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.

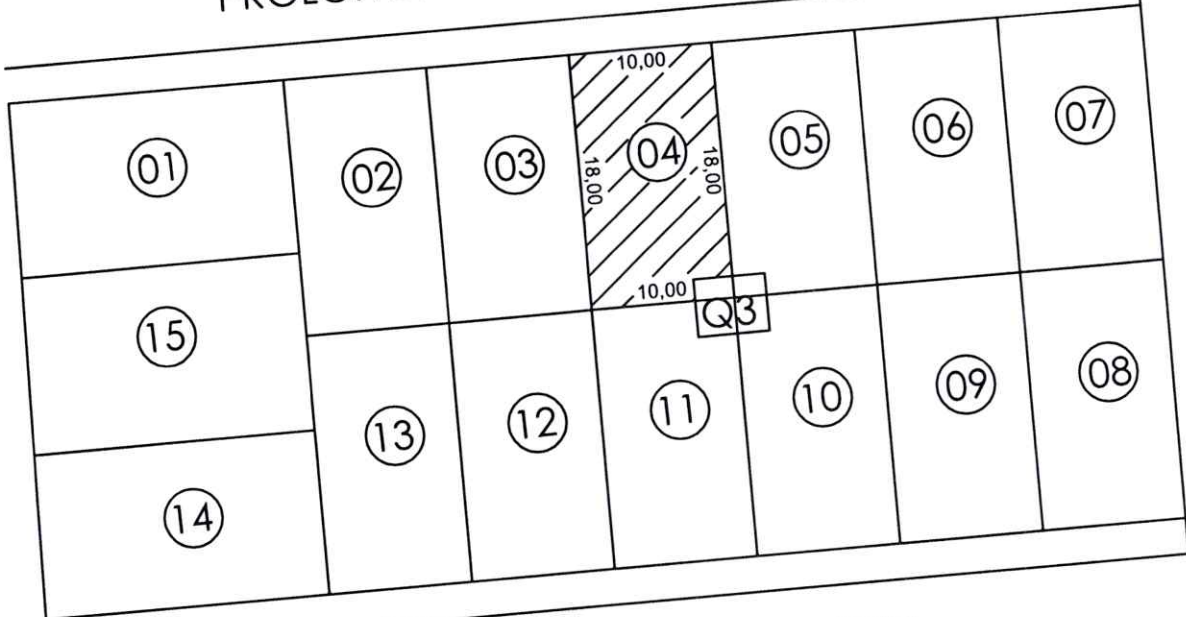
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Julio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D

118
8



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº 64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Desenho:

Denominação: **PLANILHA TOPOGRÁFICA**

Departamento de Obras e Engenharia

Eng.º JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS

CREA 140.983/D

Área:
180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 04 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3007**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 39,19m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 04 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº05 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.945,26 m e E = 384.176,25 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com o lote nº 10, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº 06, medindo 18,00 m;
Oeste: Confronta com o lote nº 04, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

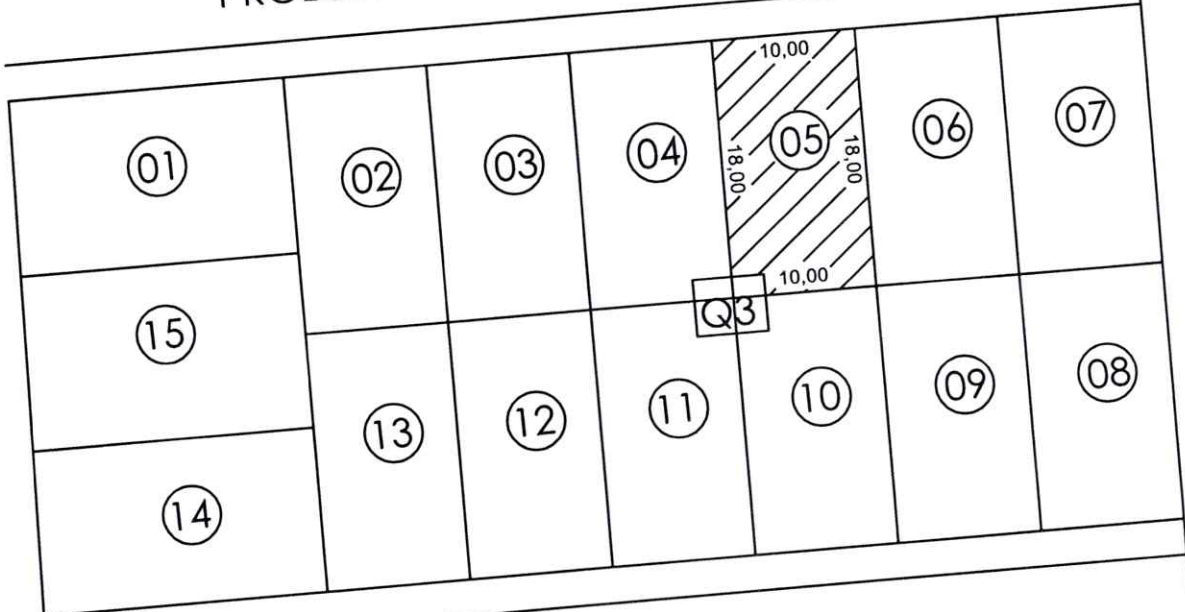
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº05 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Desenho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CESAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 140.983/D

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO

URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 05 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3009**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 49,19m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 05 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D
Júlio César Santos Mattos
GREC 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº06 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.946,15 m e E = 384.186,22 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com o lote nº 10, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº 07, medindo 18,00 m;
Oeste: Confronta com o lote nº 05, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 14 de Março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
Engº Julio Cesar Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 06 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3011**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 59,19m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 06 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº07 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 181,19m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Laranjeiras. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.946,93 m e E = 384.196,18 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rua Laranjeiras, medindo 10,09 m;
Sul: Confronta com o lote nº 10, medindo 10,04 m;
Leste: Confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o lote nº 06, medindo 18,00m;

Obs.:

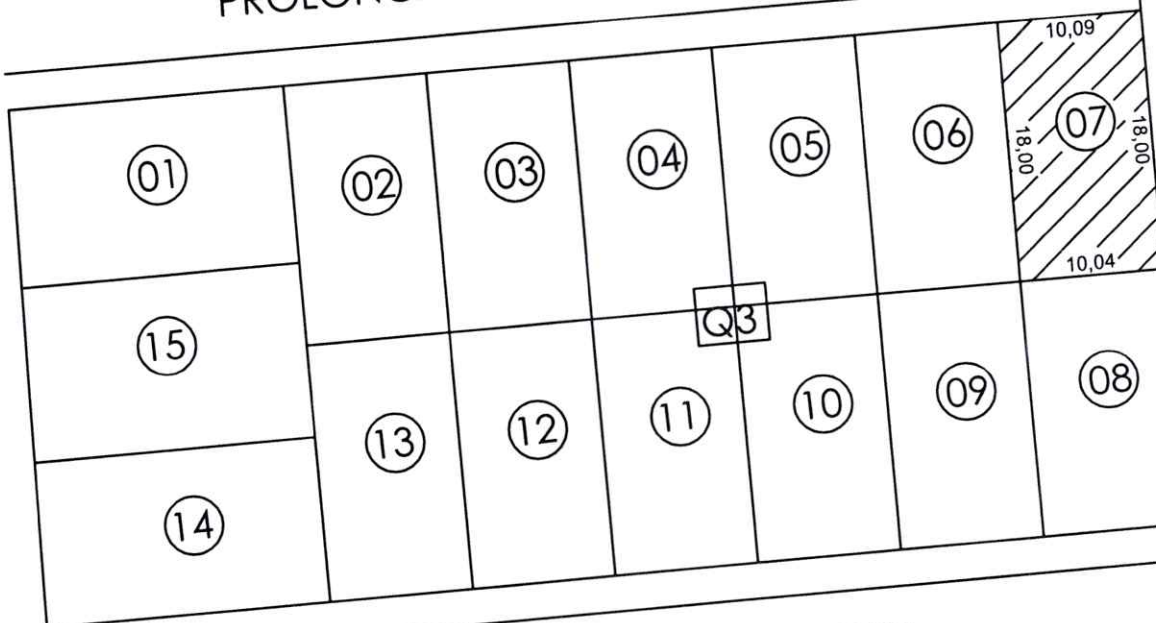
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 14 de Março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
Engº Julio Cesar Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**
IMÓVEL: LOTE Nº07 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER
RESPONSÁVEL TECNICO: **ENG.º JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: **QUADRO
URBANO**

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:

131



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 07 – Quadra nº 3 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3013**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguoeirinha;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Laranjeiras;
- Encontra-se a 69,19m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 07 – Quadra nº 03 – Rua Laranjeiras - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº08 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,40m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7.128.911,87 m e E = 384.209,13 m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 07, medindo 10,04 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Manguinhos, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o lote nº 09, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

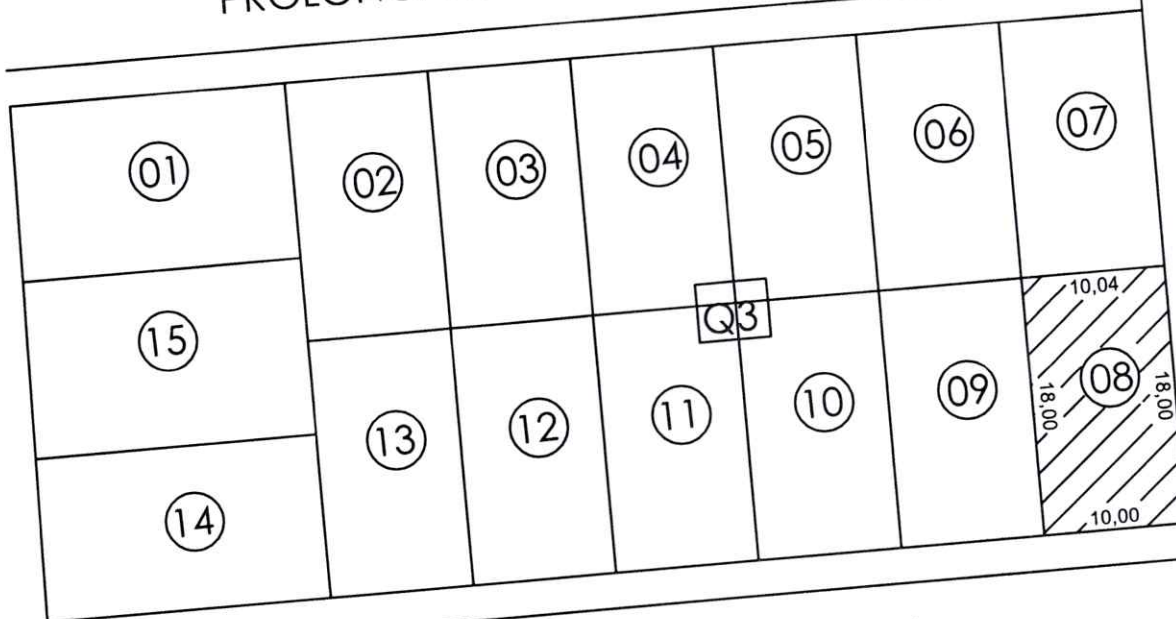
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO ALVORECER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIO CESAR SANTOS MATTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PR 140983/D

ENGº JULIO CESAR SANTOS MATTOS

CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Denominação:

Escala:

1/500

Área:

180,40m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO

URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 08 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3015**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;

-Encontra-se a 69,82m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

136
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 08 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº09 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **0PP N= 7.128.911,08 m e E = 384.199,17 m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 06, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº08, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o lote nº 10, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

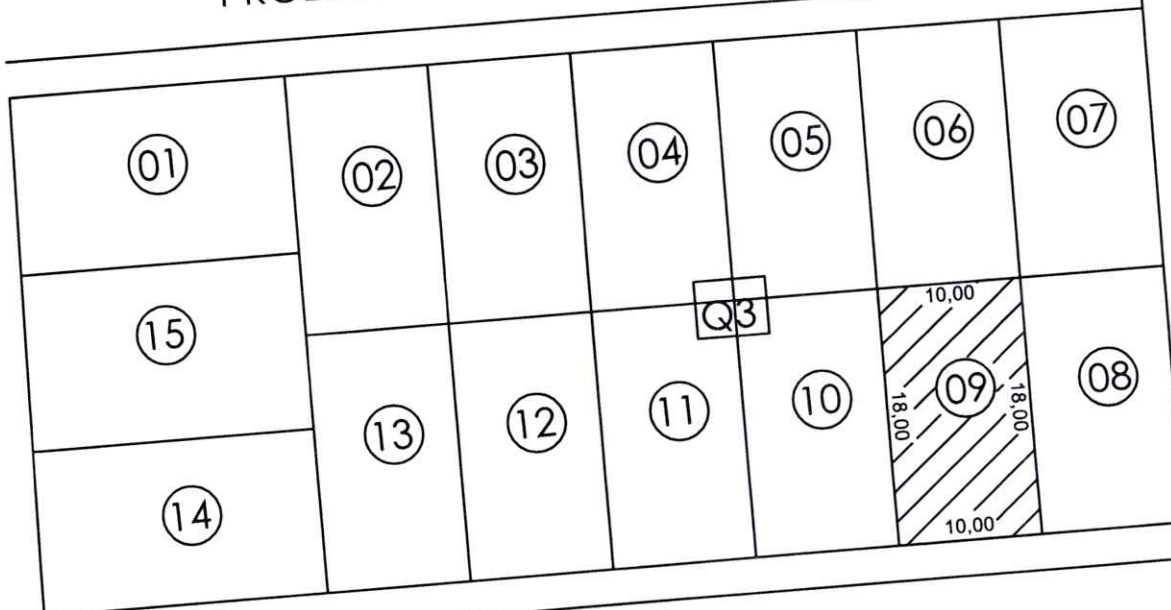
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº09 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 09 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3017**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;

- Encontra-se a 59,82m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 09 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 10 da Quadra nº 03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.910,23 m e E = 384.189,23 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 05, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº 09, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o lote nº 11, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

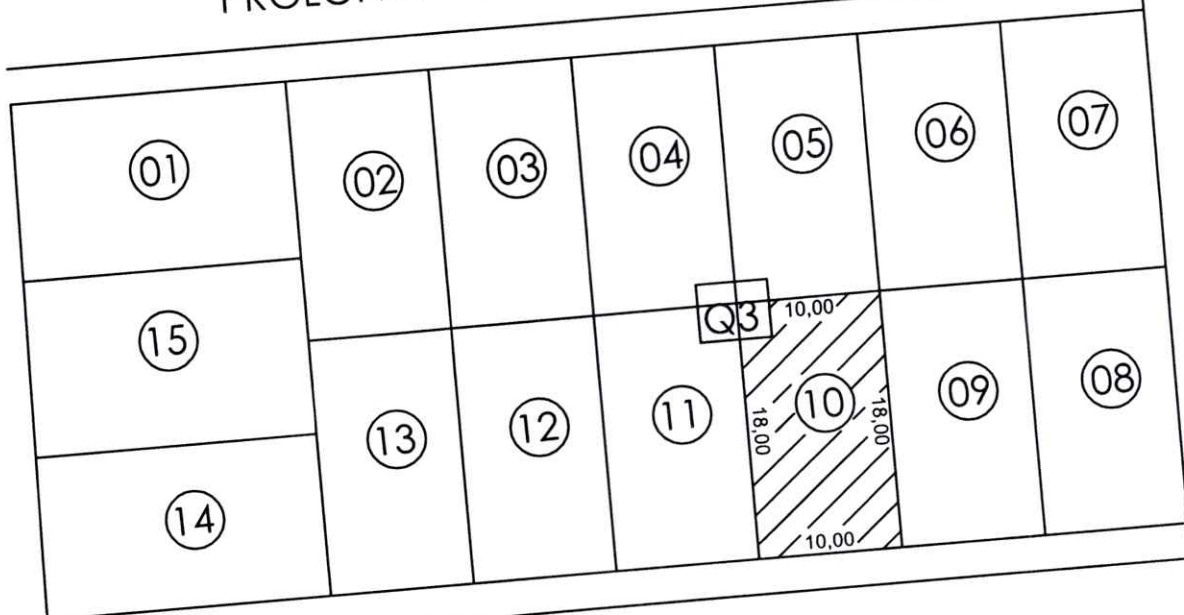
Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

IMÓVEL: LOTE Nº10 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS

CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Desenho:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

143
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 10 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3019**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;

-Encontra-se a 49,82m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 10 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 11 da Quadra nº 03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **0PP N= 7.128.909,39 m e E = 384.179,22 m.**

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 04, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº 10, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o lote nº 12, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

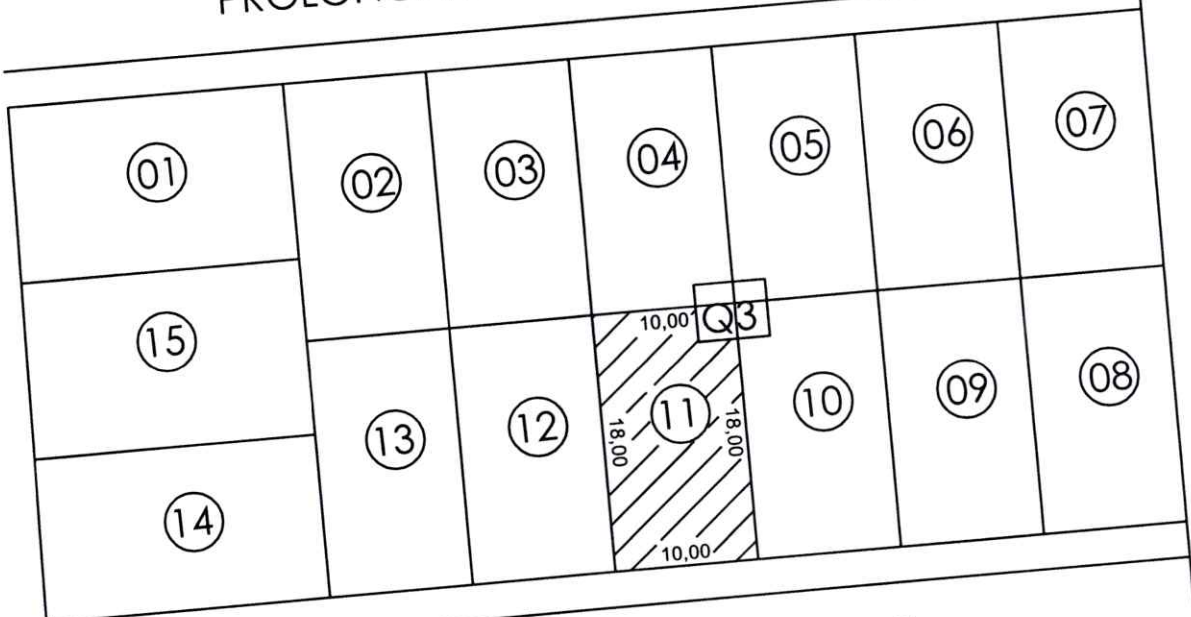
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº11 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CESAR SANTOS MATTOS
1/500
180,00m²
CREA-PR 140983/D

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 11 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3021**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;

-Encontra-se a 39,82m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 11 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº12 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.908,57 m e E = 384.169,26 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 03, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº11, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com o lote nº 13, medindo 18,00m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

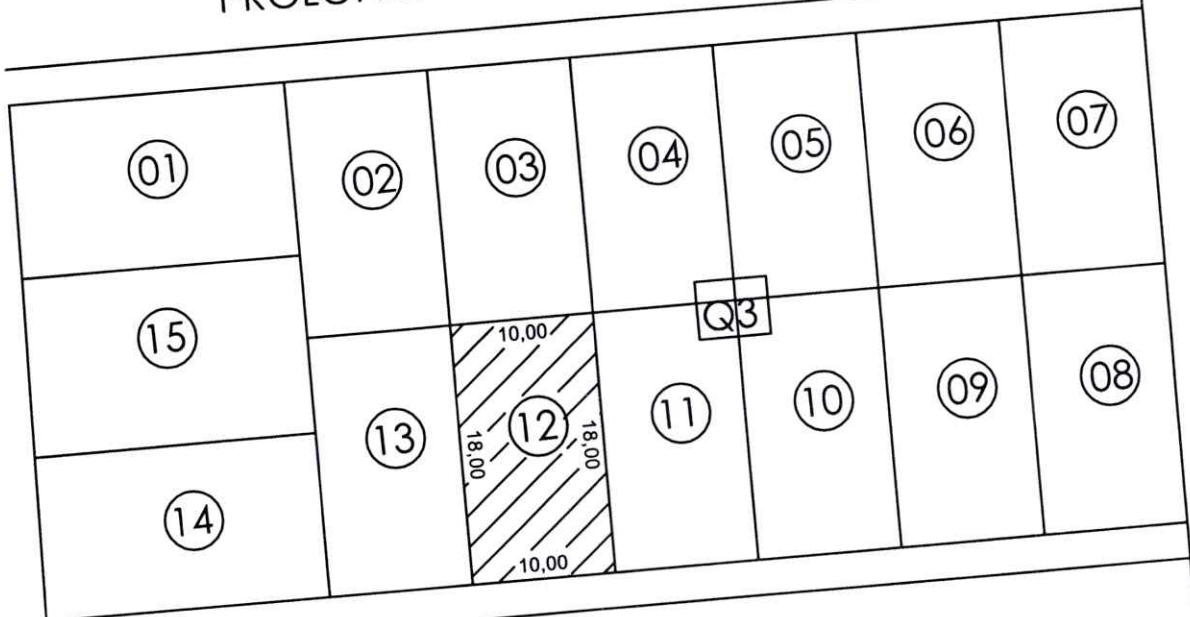
Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - N° 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS N°64 - FONE: (048) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE N°12 DA QUADRA N°03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° JULIO CESAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

Cálculo:

Escala:

Desenho:

Assinatura:

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Arquivo:

FORMATO A4 - 80% X 110

151
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 12 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguoeirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3023**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguoeirinha;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;

-Encontra-se a 29,82m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 12 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D
Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº13 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 180,00m²
Local: Município e Comarca de Manguoeirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguoeirinha**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **0PP** N= 7.128.907,14 m e E = 384.159,35 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 02, medindo 10,00 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 10,00 m;
Leste: Confronta com o lote nº12, medindo 18,00m;
Oeste: Confronta com parte dos lotes nº 14 e 15, medindo 18,00m;

Obs.:

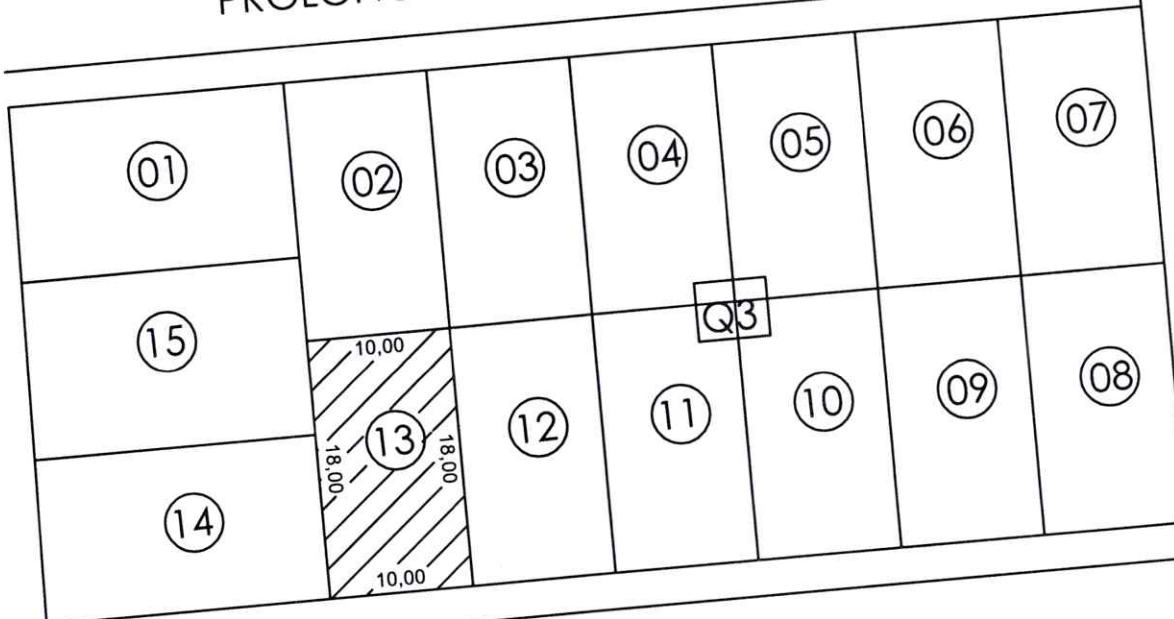
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguoeirinha, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D
Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº13 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGR JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

UNICA

Levantamento:

Cálculo:

Desenho:

Denominação: DISANTA TOPOGRÁFICA

Escala:

1/500

Área: 180,00m²

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 13 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3025**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;
- Encontra-se a 19,82m distantes da esquina mais próxima com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 13 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº14 da Quadra nº03 – Loteamento Alvorecer
Área: 225,99m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Buritis. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.905,26 m e E = 384.129,63 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 15, medindo 19,62 m;
Sul: Confronta com a Rua Buritis, medindo 19,82 m;
Leste: Confronta com parte do lote nº13, medindo 11,46m;
Oeste: Confronta com Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 11,46m;

Obs.:

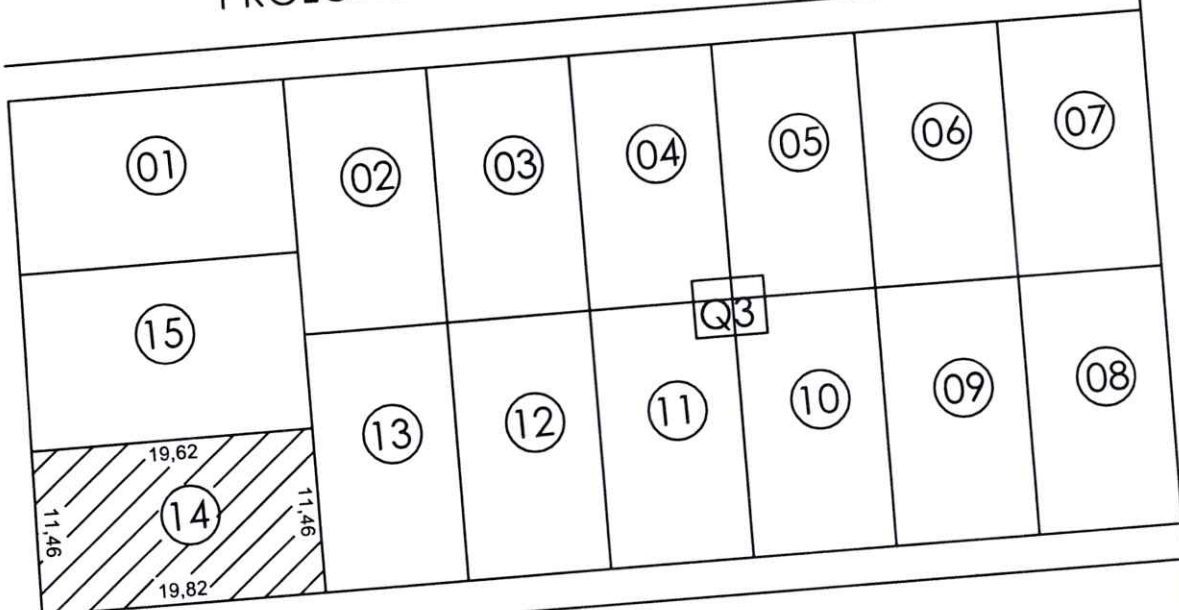
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140.983/D
Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PROLONGAMENTO RUA LARANJEIRAS



PROLONGAMENTO BURITIS



Rua Dom Pedro II -
Praça Francisco Assis
Reis - Nº 1060
CEP: 85540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº64 - FONE: (046) 32431122 - CGC 77774867/0001-29 - 85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE Nº14 DA QUADRA Nº03 - LOTEAMENTO ALVORECER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:

Escala:

1/500

Data:

Fevereiro/23

Local: QUADRO
URBANO

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

Assinatura:

Arquivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 14 – Quadra nº 3 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;
- Numeração Predial: **3027**;
- Encontra-se no quadro urbano do município em Manguinhos;
- Encontra-se no lado ímpar da Rua Buritis;
- Encontra-se entre as esquinas da Rua Buritis com a Rua Otacílio Mendes da Silva;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 14 – Quadra nº 03 – Rua Buritis - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 15 da Quadra nº 03 – Loteamento Alvorecer
Área: 239,43m²
Local: Município e Comarca de Manguinhos - Estado do Paraná.
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguinhos**
Matrícula:

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7.128.916,64 m e E = 384.128,91 m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o lote nº 01, medindo 19,41 m;
Sul: Confronta com o lote nº 14, medindo 19,62m;
Leste: Confronta com parte dos lotes nº 13 e nº 02, medindo 12,27m;
Oeste: Confronta com Rua Otacílio Mendes da Silva, medindo 12,27m;

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 14 de Março de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 15 – Quadra nº 3 – Rua Otacílio Mendes da Silva - Loteamento Alvorecer - Mangueirinha;

- Toda a Infraestrutura: pavimentação poliédrica, calçadas, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica;

- Numeração Predial: **3029**;

- Encontra-se no quadro urbano do município em Mangueirinha;

- Encontra-se no lado ímpar da Rua Otacílio Mendes da Silva;

- Encontra-se de frente com a Rua Otacílio Mendes da Silva e 12,27m distantes da esquina mais próxima com a Rua Laranjeiras;

Por ser verdade, assino e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D

Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Mangueirinha, 14 de Março de 2023.

164
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel denominado Lote nº 15 – Quadra nº 03 – Rua Otacílio Mendes da Silva - Loteamento Alvorecer - Manguinhos, foi unificado conforme mapa e memorial e fiscalizado e aprovado pelos responsáveis da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

Por ser verdade, assino e dou fé.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 140983/D

Júlio César Santos Mattos
CREA 140.983/D
Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos

Manguinhos, 14 de Março de 2023.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 206/2023
PROJETO DE LEI N.º 058/2023 - EXECUTIVO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Autoriza o Município de Mangueirinha a doar terrenos para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar terrenos e definir critérios para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Mangueirinha.

ANÁLISE

Nos termos do artigo 61-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Políticas Públicas opinar sobre matérias em trâmite nesta Egrégia Edilidade, sob o prisma da conveniência, utilidade e oportunidade.

Nessa ordem de ideias, após detida análise da proposição em tela, observa-se que esta possui interesse público plenamente justificável, haja vista que permitirá ao Poder Executivo doar terrenos e disciplinar outras providências a serem realizadas visando implementar o Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Mangueirinha.

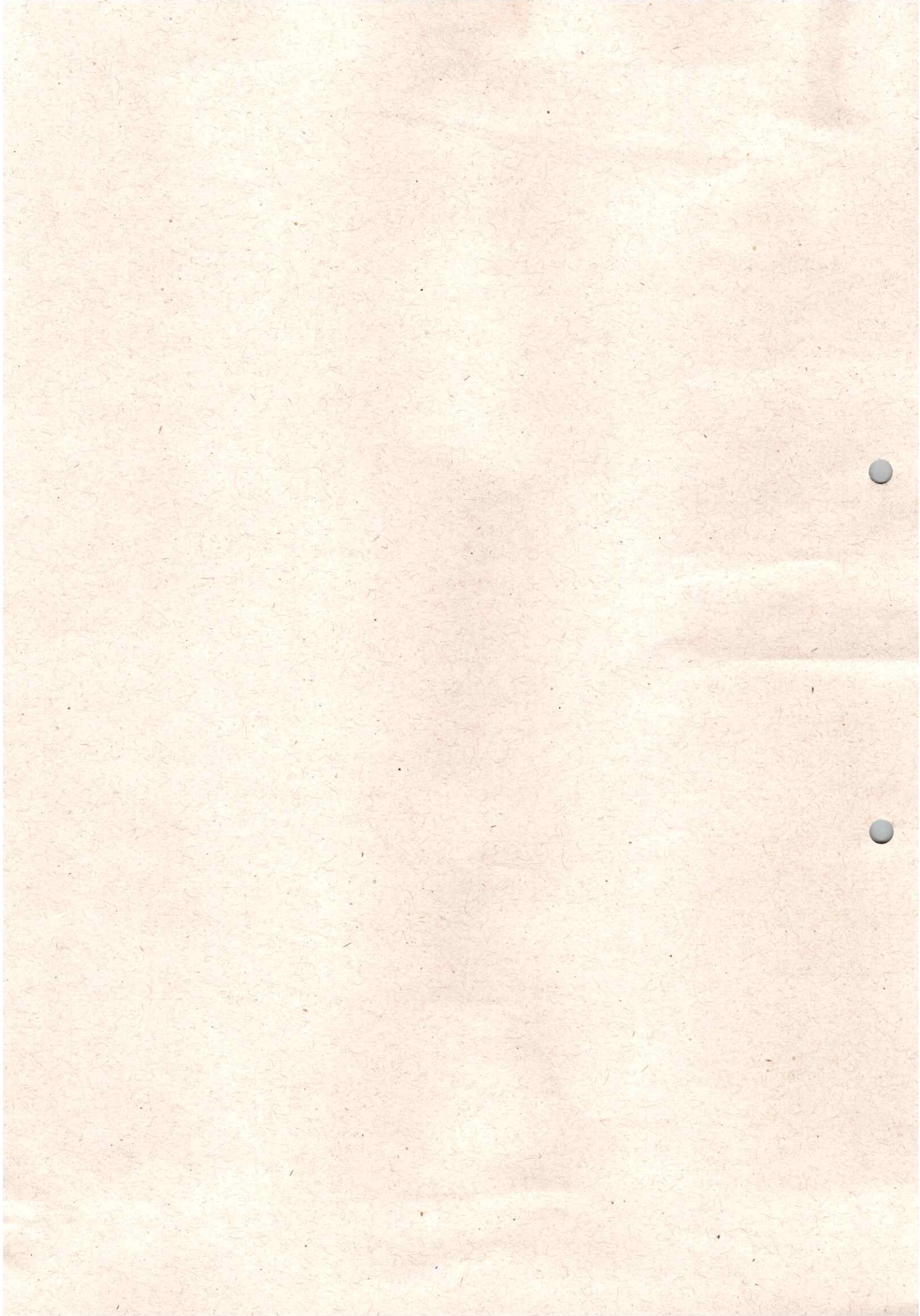
Importante salientar, que a efetivação deste importante programa em nosso Município tem por finalidade a diminuição do déficit habitacional, criando mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas moradias.

Sendo assim, a matéria em estudo está em condições de seguir sua regimental tramitação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza-se o presente voto favorável à matéria.

100
8

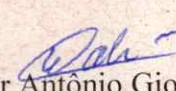




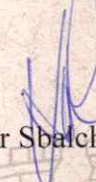
Câmara Municipal de Mangueirinha

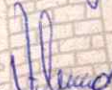
CNPJ 77.780.120/0001-83

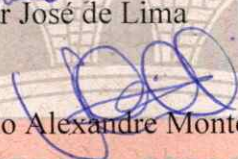
Sala de Reunião da Comissão de Políticas Públicas, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Waldir Antônio Giordani

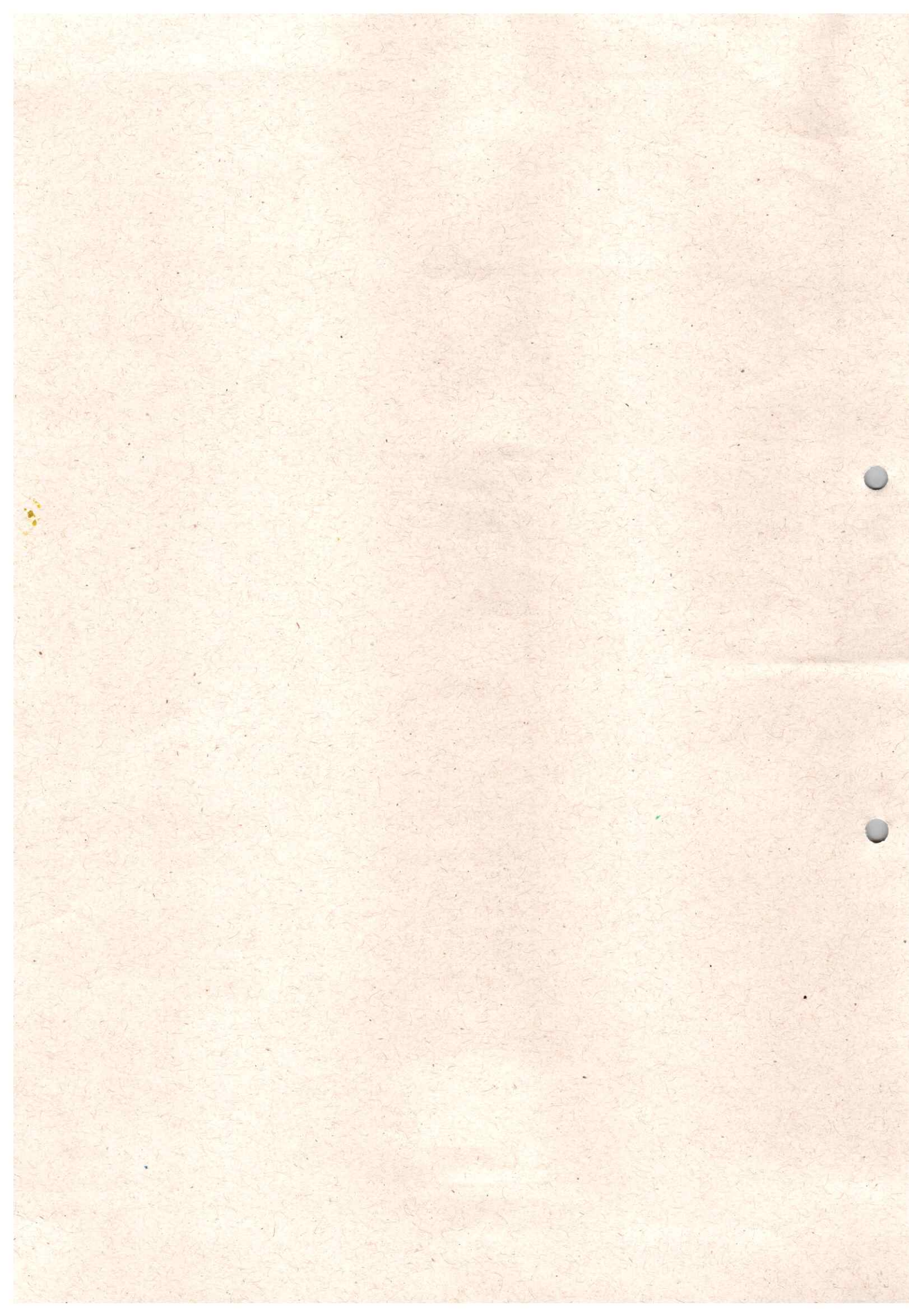
Relator


Pelas conclusões – Vilmar Sbalcheiro


Pelas conclusões – Vilmar José de Lima


Pelas conclusões - Claudio Alexandre Monteiro Santos







Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 209/2023
PROJETO DE LEI N.º 058/2023
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Autoriza o Município de Mangueirinha a doar terrenos para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar terrenos e definir critérios para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Mangueirinha.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha, compete à Comissão de Orçamento e Finanças, obrigatoriamente, opinar sobre todas as matérias que interessem ao patrimônio público municipal.

No presente caso, observa-se que o intuito da proposição é autorizar o Poder Executivo a doar terrenos e realizar outras ações visando implementar o Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Mangueirinha.

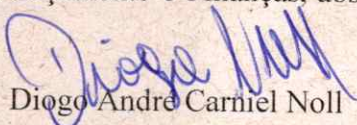
Nessa ordem de ideias, em que os incentivos serão realizados para subsidiar programa habitacional às pessoas que se enquadrem em determinados critérios socioeconômicos, conclui-se que o patrimônio público municipal será destinado a ações de interesse público, voltadas principalmente à população de baixa renda.

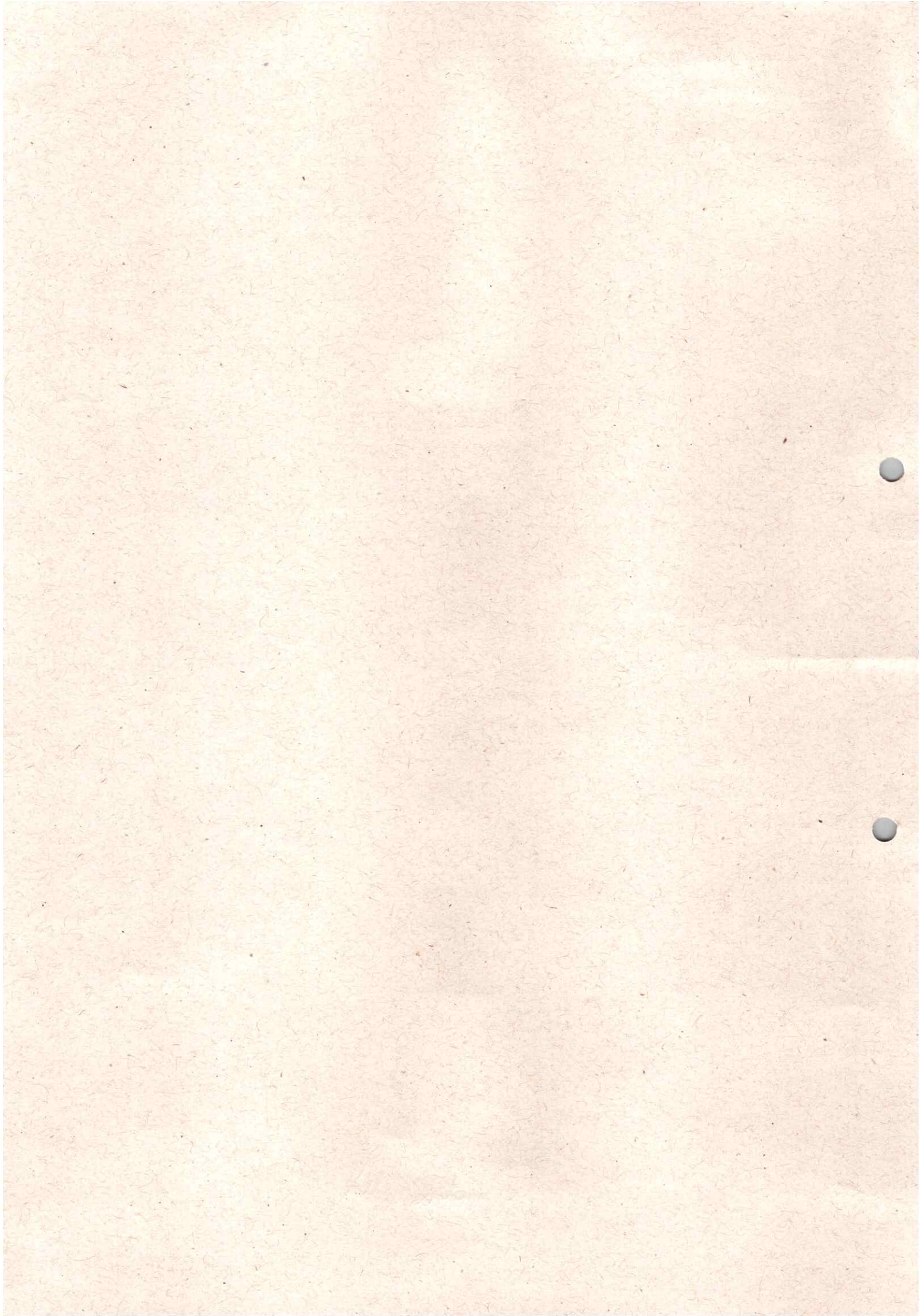
Portanto, especificamente acerca do escopo de análise que compete a esta Comissão, não há qualquer impedimento à aprovação da presente proposição.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza-se o presente voto favorável à matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

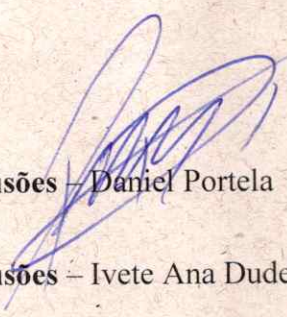

Diogo Andre Carniel Noll





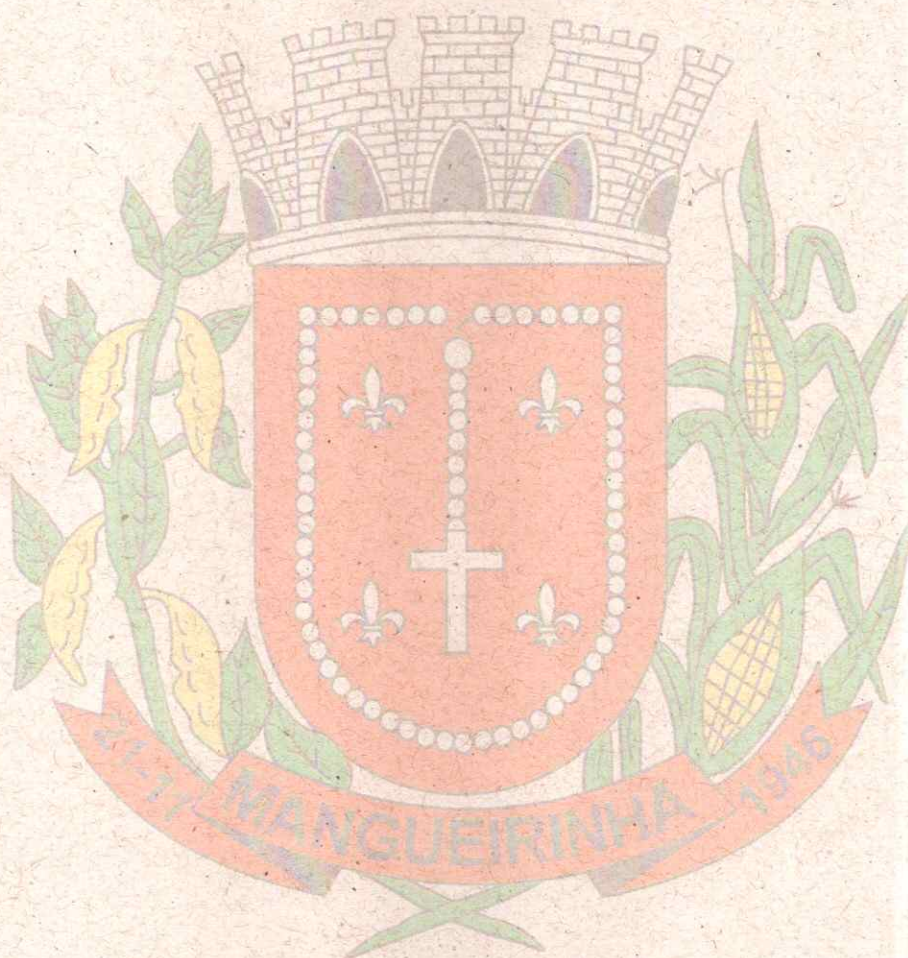
Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

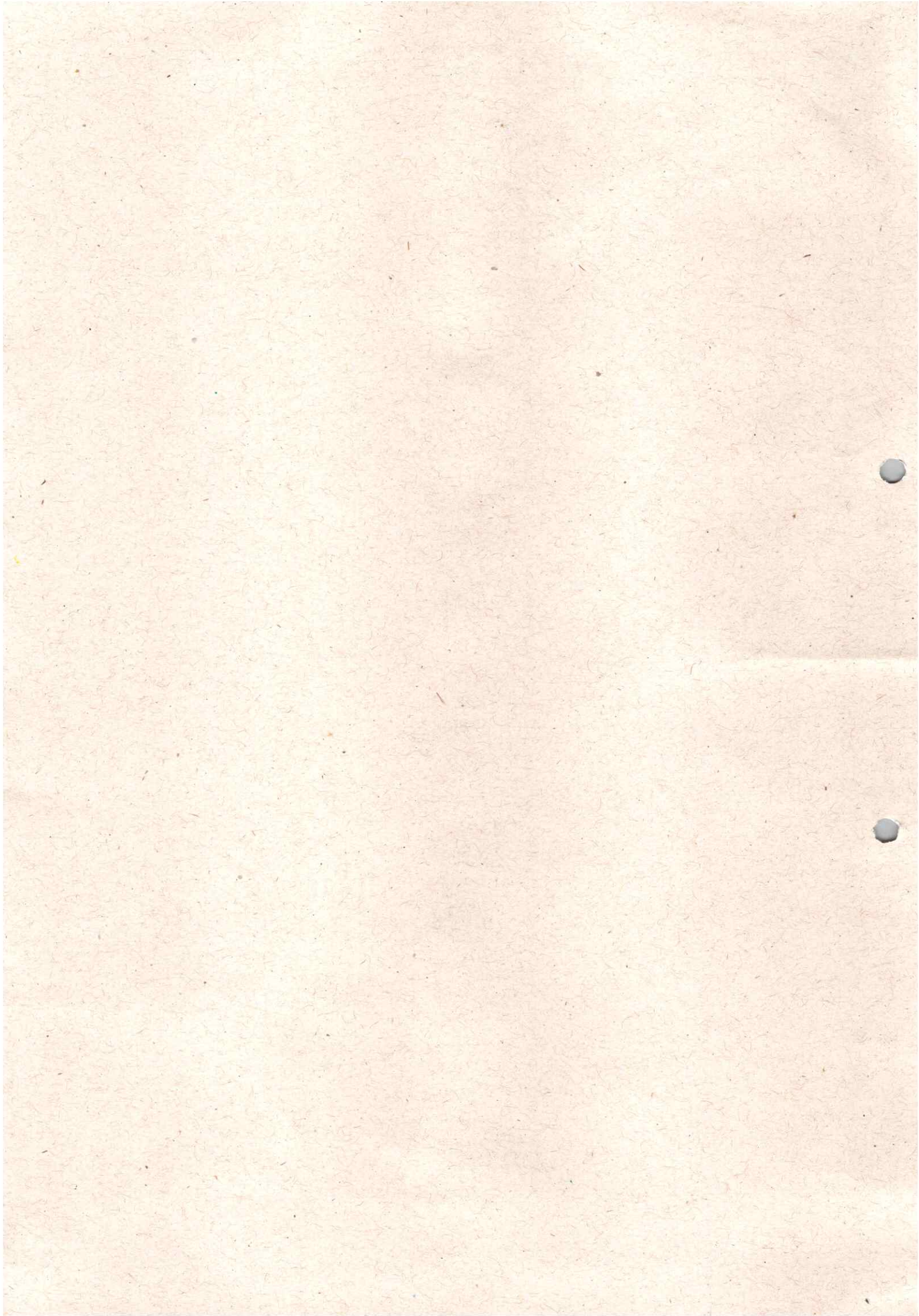
 Relator

Pelas conclusões – Daniel Portela

Pelas conclusões – Ivete Ana Dudek Agostini



169
8





Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER N.º 094/2023

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2023 - EXECUTIVO

EMENTA: PARECER FACULTATIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INICIATIVA PODER EXECUTIVO. AUTORIZAÇÃO PARA DOAR TERRENOS E DEFINIR CRITÉRIOS DE CADASTRO PARA FINANCIAMENTO NO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA". AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À DOAÇÃO DE IMÓVEL. NECESSIDADE DE PRÉVIA CRIAÇÃO DOS LOTES INDIVIDUAIS. NECESSIDADE DE PRÉVIA AVALIAÇÃO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. EMIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.

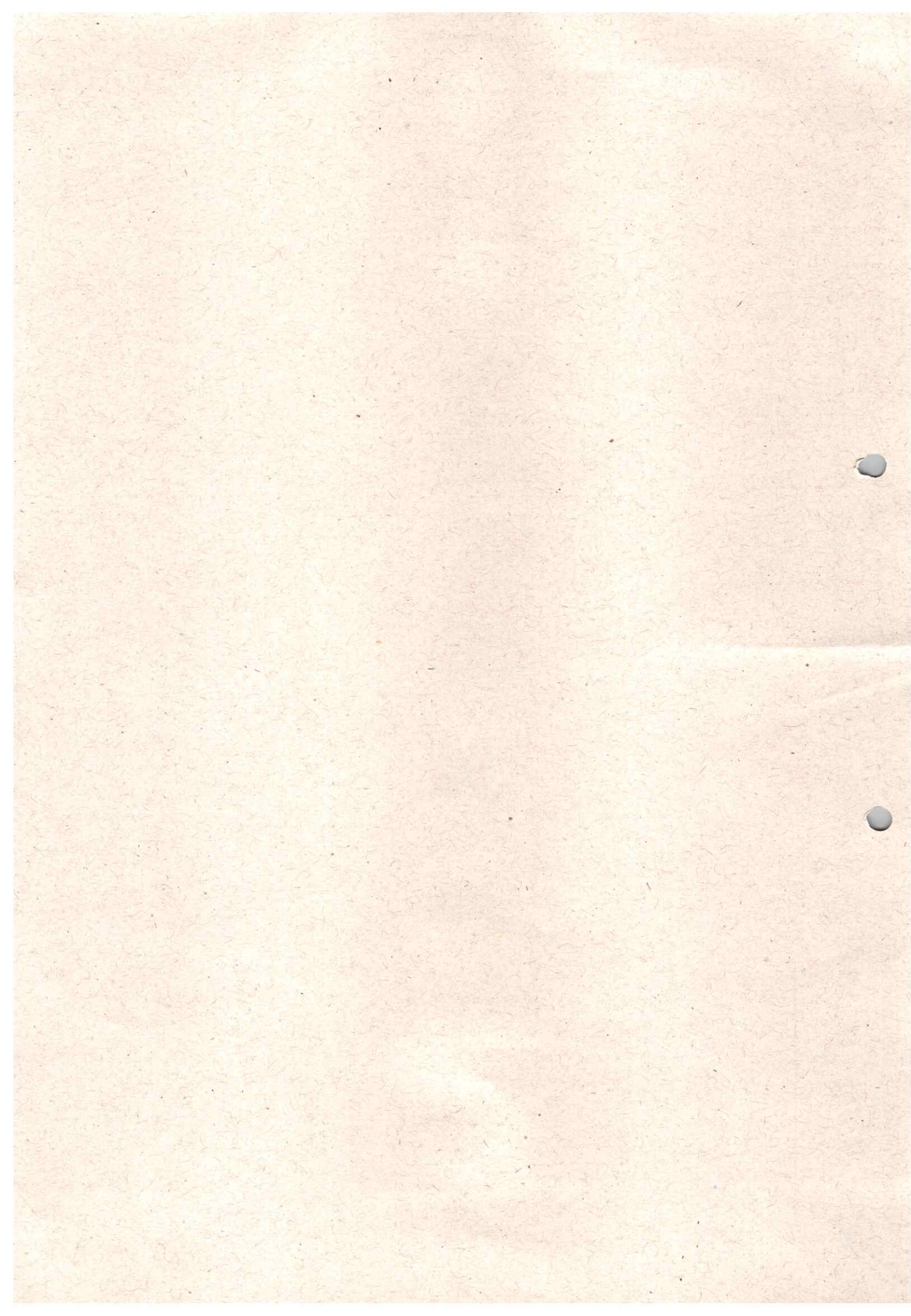
I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar terrenos de sua propriedade para beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida", bem como definir critérios para a seleção de financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Manguinhos.

A proposição concede, ainda, determinados incentivos para a efetivação do programa, como a disponibilização de projetos arquitetônicos para a construção das casas (artigo 11), realização de toda a infraestrutura do loteamento (artigo 12) e assunção das despesas de custas e emolumentos cartorários e de tributos a serem recolhidos (artigo 13).

Página 1 de 11

1708





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Em síntese, é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos do artigo 18, da Constituição Federal, que inaugura o tema da organização do Estado *"A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."*

A partir de tal autonomia, confere-se a todos os entes políticos, incluídos os Municípios, um conjunto de capacidades para instituir a sua organização, legislação, administração e governo próprios.

Especificamente no que tange à autolegislação e autoadministração, o conjunto de competências materiais e legislativas está prevista no artigo 30 da Lei Maior, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

179
P





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

No caso em debate, o Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Mangueirinha a doar terrenos de sua propriedade e implementar outras ações para colaborar no desenvolvimento do "Programa Minha Casa Minha Vida", o que efetivamente se insere em assunto de interesse local¹ (inciso I).

Ademais, fora eleita a forma adequada (projeto de lei ordinária), bem como observada a competência de iniciativa da proposição, a qual pertence ao Prefeito Municipal, por se tratar de assunto relacionado aos dos bens municipais (art. 129, da Lei Orgânica Municipal).

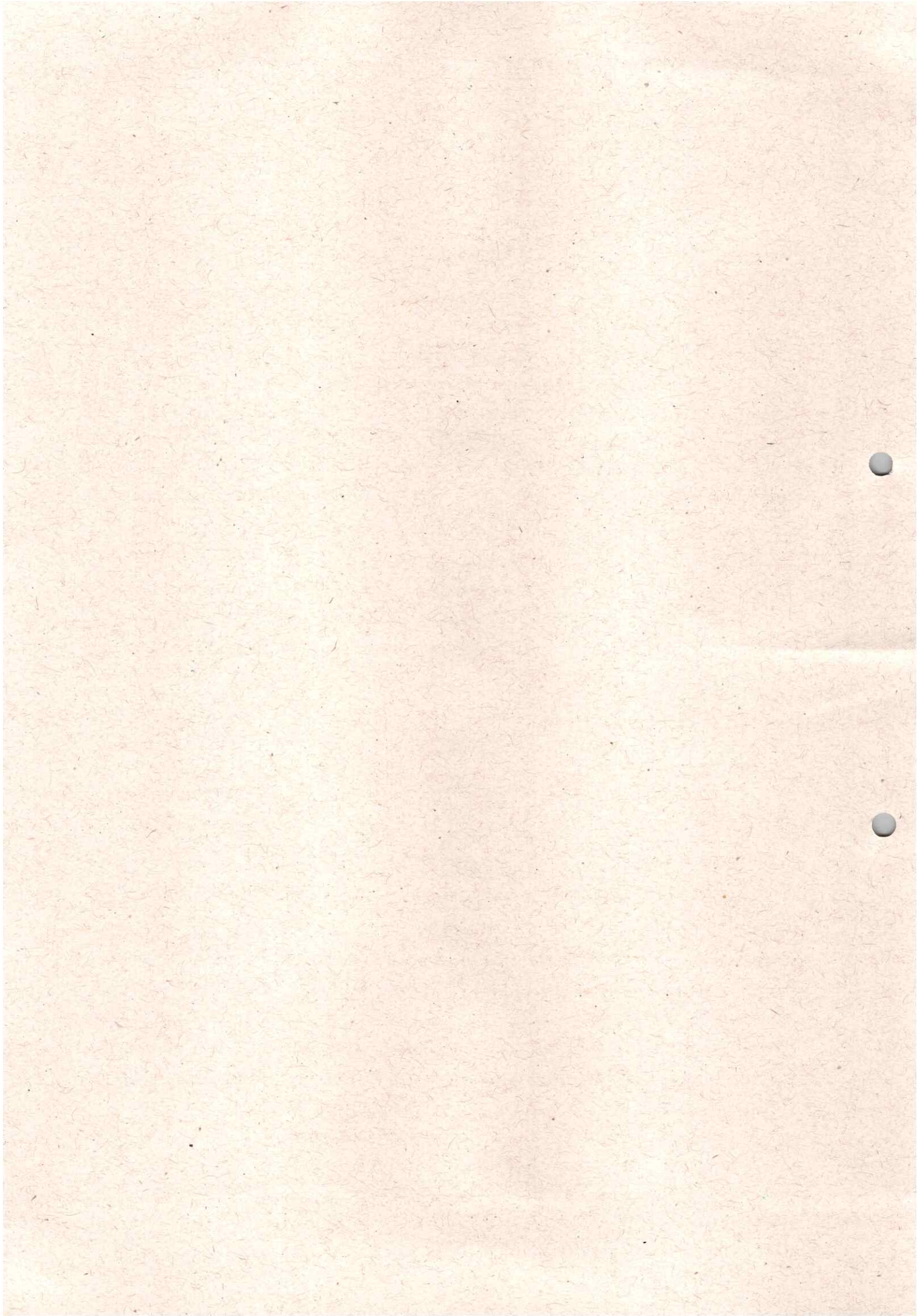
Dessarte, inexistente óbice em relação à fase introdutória do presente Projeto de Lei.

No tocante à matéria de fundo, não há óbice, *a priori*, para a realização de tais ações, inclusive existe previsão legislativa para tanto nas Leis Federais nº 11.977/2009 e 14.620/2023, que regulamentam o "Programa Minha Casa Minha Vida".

No entanto, no caso específico deste Projeto de Lei, entendo, salvo melhor juízo, que não foram observadas todas as exigências necessárias para que se ultimem as ações pretendidas pelo Poder Executivo Municipal, motivo pelo qual a proposição não reúne, no presente momento, condições para ser aprovado por esta E. Casa de Leis. Para a facilitar a compreensão, passo à análise pormenorizada em tópicos individuais dos principais motivos que ensejaram esta conclusão.

¹ Alexandre de Moraes afirma que "interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)" (in Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2013, p. 740).

172
[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

B) DA AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Especificamente no que tange à doação de bens imóveis, necessário se faz observar que as exigências legais para a sua efetivação estão previstas no artigo 132 da Lei Orgânica Municipal e no art. 17 da Lei n.º 8.666/1993, este último, por regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e prever normas gerais referentes à licitação, bem como as regras de contratação, impõe observância obrigatória aos Municípios.

Em síntese, de acordo com os mencionados dispositivos, a alienação de bens imóveis da Administração Pública dependerá de **autorização legislativa** (objetivo da presente proposição) e está subordinada à **exigência de prévia avaliação, existência de interesse público** devidamente justificado e **procedimento licitatório na modalidade concorrência**. Confira-se.

B.1) AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

Conforme mencionado alhures, o primeiro requisito diz respeito à necessária autorização legislativa para que o ente público proceda à alienação de bens imóveis de seu patrimônio, que além de exigido pela Lei Nacional nº 8.666/93, também é requisito previsto na própria Lei Orgânica Municipal (art. 132, inciso I²).

Por oportuno, vale rememorar que a *mens legis* de condicionar a alienação de bens imóveis à autorização do Poder Legislativo é justamente permitir que este exerça um controle prévio da legalidade do ato e analise a sua vantajosidade à luz do interesse público, conforme será melhor exposto no decorrer do presente Parecer.

Contudo, no presente caso concreto, observo que os terrenos a serem doados pelo Município de Mangueirinha compõem o "Loteamento Alvorecer", recentemente criado pelo Decreto nº 181, de 19 de junho de 2023, tendo como base o imóvel da

² Art. 132. A alienação, doação e permuta de bens municipais subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública; (...)

173
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

matrícula imobiliária nº 7.876, que possui área total de 11.452,41m² (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros quadrados).

Ocorre que, a despeito de o proponente indicar e especificar todos os terrenos que serão doados, estes ainda não se encontram individualizados em matrícula imobiliária própria, contando apenas com os memoriais descritivos das respectivas áreas. Em conclusão, os imóveis ainda não estão regularmente criados, daí porque, salvo melhor juízo, ainda não podem ser objeto de doação.

Nessa ordem de ideias, faz-se imprescindível que haja o prévio desmembramento dos imóveis a serem doados, formalizados com a criação de matrículas imobiliárias individuais, a fim de que possa ser concedida a autorização legislativa pretendida, ao passo que carece de objeto a pretensão autorização de doação de imóveis que ainda não foram formalmente criados.

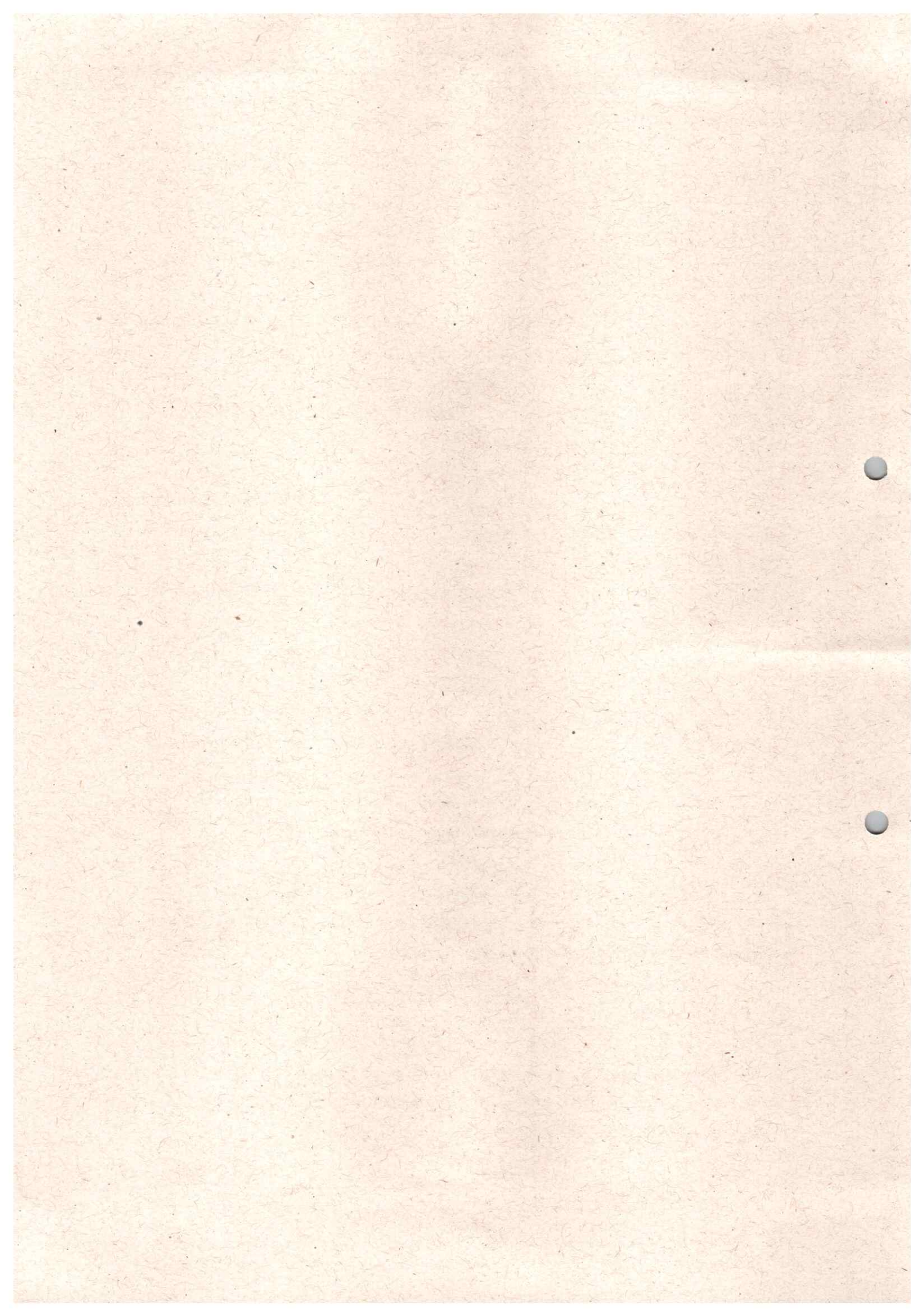
Portanto, a primeira recomendação é que seja solicitado ao Poder Executivo o desmembramento do imóvel da matrícula imobiliária nº 7.876, com a criação da matrícula individualizada de todos os terrenos que serão doados aos beneficiários.

B.2) EXIGÊNCIA DE PRÉVIA AVALIAÇÃO

No que tange à exigência de prévia avaliação, constata-se que o presente Projeto não trouxe a avaliação prévia dos imóveis que se pretende realizar a doação, requisito essencial previsto nos já mencionados artigos 132 da Lei Orgânica Municipal e 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, forte nos diplomas legais acima citados, entendo que se faz imprescindível a realização de avaliação do imóvel objeto da doação, a ser feita de acordo com o valor de mercado imobiliário do Município, que apenas poderá ser aquilatado por profissional com conhecimento técnico na área.

174
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Sobre à comprovação do valor do imóvel mediante avaliação prévia, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 216/2007 – Plenário, objetivando conferir maior segurança aos casos que envolvam a compra de bens imóveis por entes da Administração Pública Federal – entendimento que pode ser aplicado por analogia à hipótese de concessão de uso -, recomenda ao administrador que solicite a elaboração de laudo de avaliação pela Caixa Econômica Federal ou pela Secretaria de Patrimônio da União, tendo em vista a sua notória capacidade técnica.

Na hipótese de inexistir órgão ou entidade com tais características, a tarefa poderá ser exercida por servidor ou comissão especial que detenha a respectiva qualificação técnica.

Portanto, na ótica do subscritor do presente, o Projeto de Lei em análise apenas poderá ter seguimento após a apresentação de idônea e atualizada avaliação do imóvel objeto da concessão, de acordo com seu valor real de mercado.

B.3) EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Também, outro aspecto normativo a ser observado, é de que a doação de qualquer bem público é *"subordinada à existência de interesse público devidamente justificado"*.

Quanto à existência do interesse público, o mérito de tal análise compete exclusivamente aos ilustres Parlamentares, no âmbito das comissões temáticas respectivas e integrando o Plenário desta E. Casa de Leis, de modo que este Procurador limita-se às singelas considerações aventadas, que poderão ser sopesadas pelos Edis se entenderem oportunas.

B.4) EXIGÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÃO (SALVO SUBSUNÇÃO À HIPÓTESE DE LICITAÇÃO DISPENSADA)

125
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Outra exigência legal para a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público é, via de regra, realização de procedimento licitatório, na modalidade concorrência.

In casu, observa-se que os beneficiários da doação serão selecionados a partir da base de dados do Departamento de Habitação e realizada por processo interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, de acordo com critérios socioeconômicos predefinidos.

Nesse sentido, em que pese a intenção do proponente seja de doar imóveis a serem utilizados no âmbito de programa habitacional desenvolvido pela Caixa Econômica Federal com o apoio da municipalidade - o que, *in thesi*, amolda-se à hipótese de licitação dispensada prevista no artigo 17, inciso I, alínea ³ da Lei 8.666/93 -, esta motivação não dispensa a necessidade de formalização da dispensa por procedimento administrativo próprio, a ser instruído com a comprovação de todos os requisitos que a enquadram à hipótese de licitação dispensada.

Inclusive, considerando que a intenção da presente proposição é justamente a concessão de autorização legislativa para a realização das doações, reputo que as razões que no caso concreto justificam a dispensa de licitação devem ser anexadas ao presente, a fim de que os nobres Edis, como parte de sua função fiscalizatória, possam deliberar pela regularidade do procedimento.

Dessarte, recomendo que seja solicitado ao Poder Executivo cópia de eventual procedimento administrativo existente que comprove a subsunção das pretendidas doações à hipótese de licitação dispensada.

³ Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública;

126
7





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

C) AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO À NORMAS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO, FISCAL E FINANCEIRO

Ademais, conforme mencionado anteriormente, a proposição em estudo também prevê que o Poder Público irá desenvolver algumas ações para a efetivação do programa, como a disponibilização de projetos arquitetônicos para a construção das casas (artigo 11), realização de toda a infraestrutura do loteamento (artigo 12) e assunção das despesas de custas e emolumentos cartorários e de tributos a serem recolhidos (artigo 13).

No entanto, como cediço, a concessão de tais incentivos reclama a comprovação dos requisitos de caráter orçamentário, fiscal e financeiro. Dentre eles, destaca-se a existência de previsão orçamentária dos recursos correspondentes; adequação ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e cumprimento com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00).

Ocorre que, in casu, o Projeto de Lei não atende aos citados requisitos. Isso porque, veio desacompanhado de demonstrativo financeiro acerca da possibilidade de o Município arcar com as ações que assume fazer, bem como alheio a qualquer comprovação de previsão e adequação dos referidos programas ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesse sentido, oportuno lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a ação governamental que importe em aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, *in verbis*:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o

178
8



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Importante mencionar que não se tratam de exigências meramente formais e burocráticas, notadamente considerando os contornos fáticos do caso concreto. Isso porque se mostra temerário o Município comprometer-se a prestar inúmeros incentivos, sem minimamente estimar os recursos necessários para fazer frente a tais medidas.

Ressalto que o Projeto de Lei em análise, nesse ponto, mostra-se novamente **perigosamente** genérico, ao passo que busca autorização legislativa para a realização de ações de elevados custos, como a instalação de redes de água, energia elétrica, esgoto, dentre outras, **sem apontar a existência dos recursos necessários e pior, sem sequer estima-los.**

Em outras palavras, a presente proposição não veio instruída sequer com estimativa dos custos das ações a serem assumidas, motivo pelo qual também não é possível estimar minimamente o impacto promovido aos cofres públicos, tampouco analisar sua adequação às leis orçamentárias vigentes.

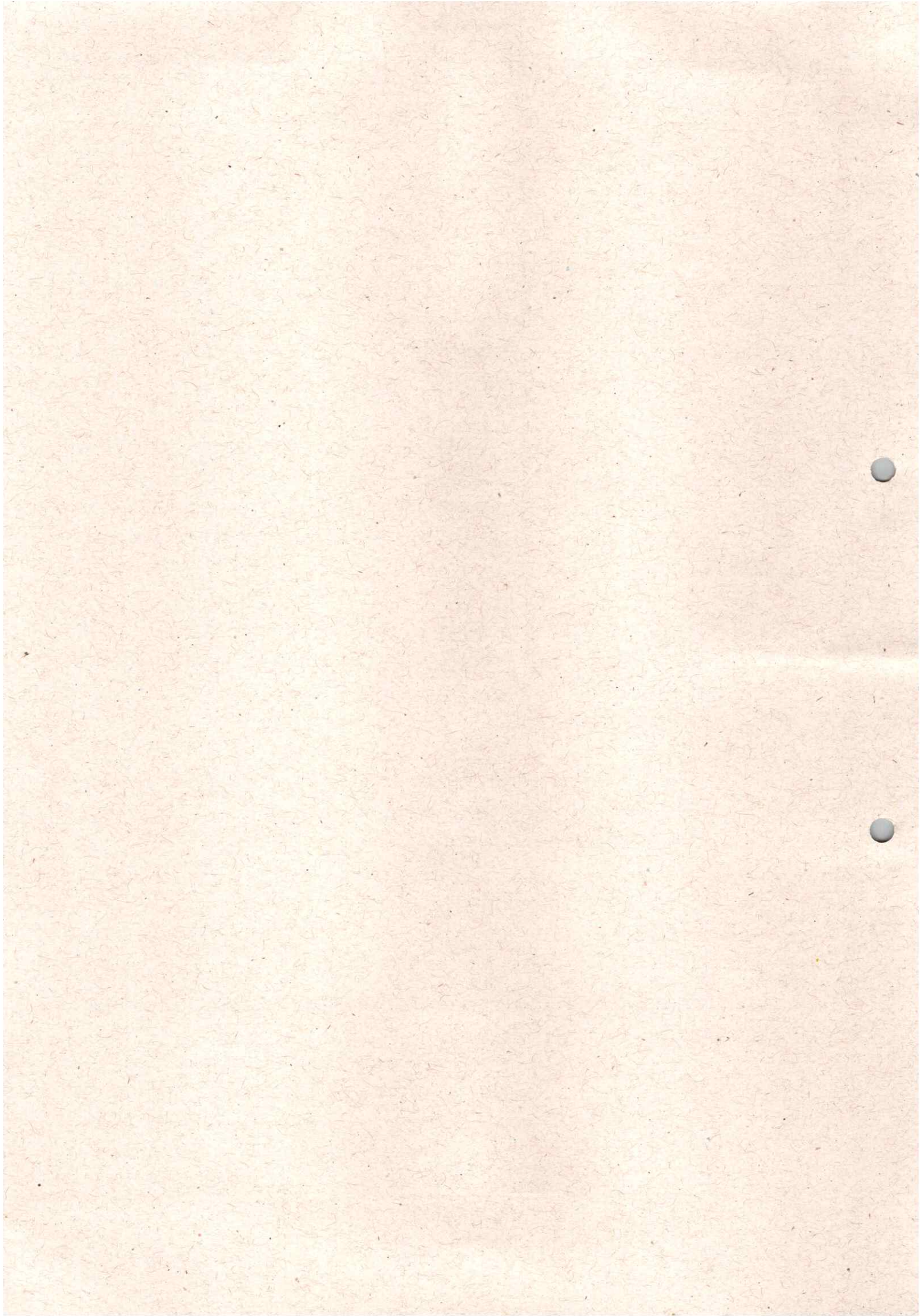
Também, sugiro aos nobres Edis que solicitem informações ao Alcaide, em especial para que este especifique os valores das ações que assume implementar.

III. CONCLUSÕES

Ex positis, entendo, salvo melhor juízo, que **o Projeto de Lei em exame não reúne, no presente momento, condições para ser aprovado, motivo pelo qual reitero, em especial, as seguintes recomendações:**

- (i) Acerca da pretendida doação dos imóveis:
 - (i.i) seja solicitado ao Poder Executivo o desmembramento do imóvel da matrícula imobiliária nº 7.876, com a criação da matrícula individualizada de todos os terrenos que serão doados aos beneficiários;

178
f





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

(i.ii) seja solicitado ao Poder Executivo a avaliação de todos os imóveis a serem doados, a qual deverá ser realizada de acordo com seu valor real de mercado;

(i.iii) seja atestada, de forma fundamentada, a existência de interesse público na pretendida doação;

(i.iv) seja solicitado ao Poder Executivo cópia do procedimento administrativo que comprova a subsunção das pretendidas doações à hipótese de licitação dispensada.

(ii) seja solicitado ao Poder Executivo a comprovação da existência de previsão orçamentária dos recursos necessários às ações que assume fazer, bem como de sua adequação ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, cumprimento com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00).

Registro, por fim, que o presente parecer possui caráter meramente opinativo⁴, não esgota a análise de todos os aspectos de juridicidade da proposição, e que a análise definitiva desta última, inclusive de seu mérito e juízo de aprovação propriamente, pertence exclusivamente às comissões temáticas e ao Plenário.

Por fim, anote-se que o Projeto de Lei em questão deve ser submetido à apreciação de TODAS as Comissões Permanentes (RI, Art. 59, 61 e 61-A) e que seu quórum de aprovação é de 2/3 (dois terços), conforme prelecionam os artigos 28 e 28-A da Lei

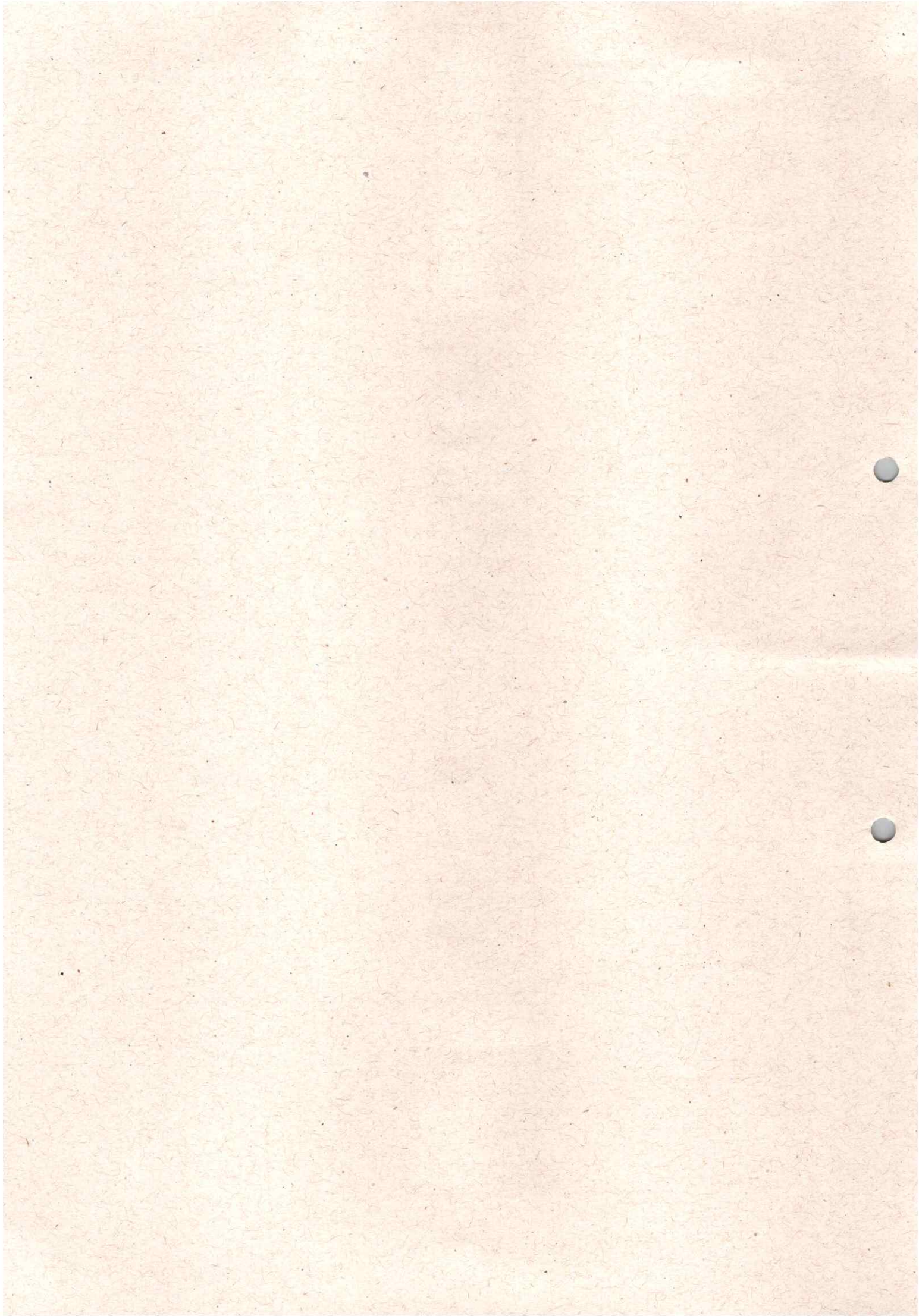
⁴ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

179
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Orgânica Municipal, submetido em duas discussões e votações, intervaladas de, no mínimo, 24h (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, caput).

É o meu parecer.

Mangueirinha, 04 de dezembro de 2023.

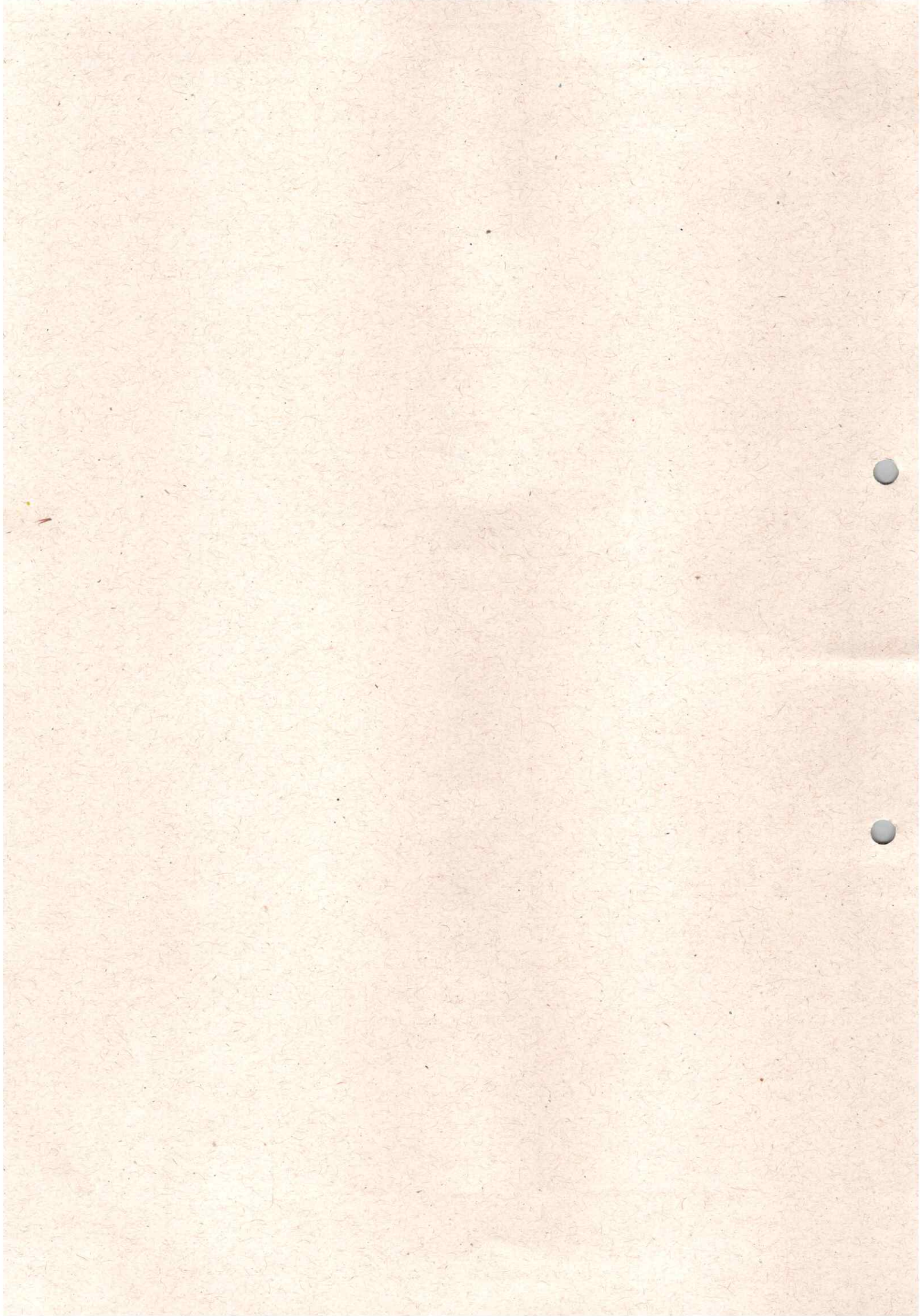

FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827



180





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 213/2023
PROJETO DE LEI N.º 058/2023 - EXECUTIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Autoriza o Município de Mangueirinha a doar terrenos para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar terrenos e definir critérios para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Mangueirinha.

ANÁLISE

O referido Projeto é norma de interesse local, tendo em vista que visa autorizar o Município de Mangueirinha a doar terrenos de sua propriedade e implementar outras ações para colaborar no desenvolvimento do “Programa Minha Casa Minha Vida”.

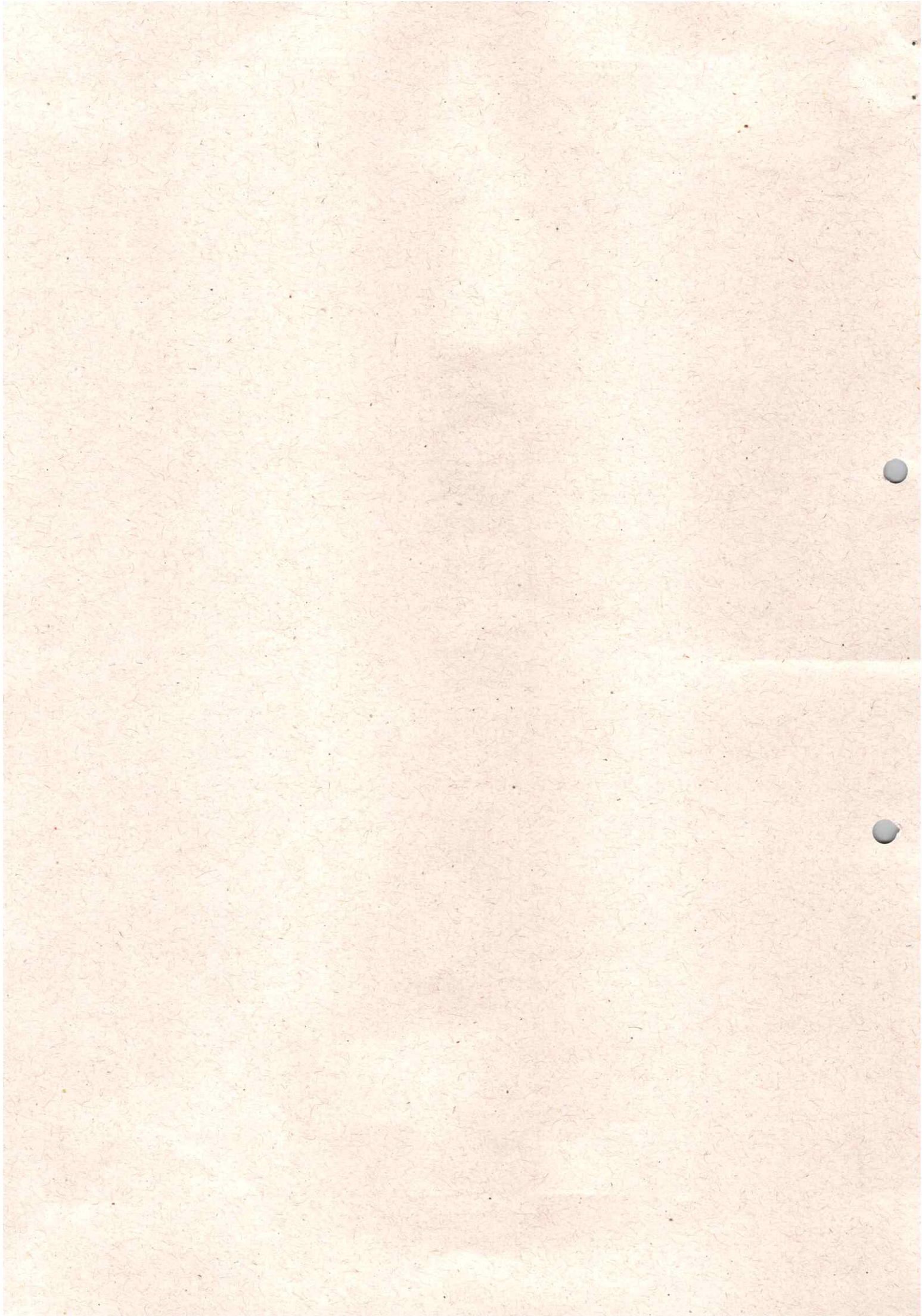
Ademais, também se verifica que foi observada a competência para a iniciativa do Projeto de Lei em questão, tendo em vista que a proposição fora deflagrada pelo chefe do Executivo Municipal, bem como que foi eleito o expediente legislativo adequado (projeto de lei ordinária).

No que tange ao mérito da proposição, igualmente não há qualquer impedimento em sua aprovação, haja vista que existe previsão legislativa nas Leis Federais nº 11.977/2009 e 14.620/2023, que regulamentam o “Programa Minha Casa Minha Vida”, para colaboração dos entes públicos municipais na implantação de tal programa no âmbito local.

No mais, o Projeto poderá ter seu prosseguimento regimental, não havendo óbices de cunho constitucional, legal, ou regimental para sua escoreita aprovação.

CONCLUSÃO DO VOTO

181
8



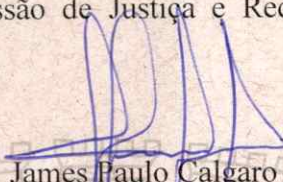


Câmara Municipal de Mangueirinha

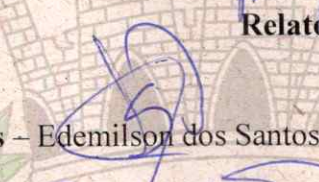
CNPJ 77.780.120/0001-83

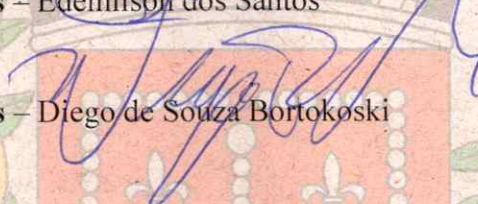
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


James Paulo Calgaro

Relator


Pelas conclusões – Edemilson dos Santos


Pelas conclusões – Diego de Souza Bortokoski



